



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLI Suplemento ao nº 131

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2007

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I	SEÇÃO II
	PÁG.	PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	20

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28.011, DE 30 DE MAIO DE 2007 (*)

Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº. 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e o disposto no Decreto nº. 27.591, de 1º de janeiro de 2007, e considerando a determinação de redução das estruturas dos Órgãos da Administração Pública do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, para a execução de suas atividades, nos termos do inciso XV do artigo 11 do Decreto 27.591, de 1º de janeiro de 2007, terá a seguinte estrutura administrativa:

1. Gabinete
 - 1.1. Auditoria
 - 1.2. Assessoria Jurídico - Legislativa
 - 1.3. Assessoria de Comunicação Social
 - 1.4. Coordenação Central de Procedimento Disciplinar
 - 1.5. Coordenação de Captação de Órgão e Tecidos Humanos
 - 1.5.1. Banco de Olhos
2. Subsecretaria de Vigilância à Saúde
 - 2.1. Gerência de Apoio Técnico
 - 2.1.1. Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa
 - 2.1.2. Núcleo de Apoio Técnico em Informática à Vigilância
 - 2.1.3. Núcleo de Coleta de dados de Produção
 - 2.1.4. Núcleo de Acompanhamento dos Dados de Produção Laboratorial
 - 2.1.5. Núcleo de Ações Pactuadas
 - 2.1.6. Núcleo de Informação e Análise das Ações de Vigilância à Saúde
 - 2.1.7. Núcleo de Controle de Frota
 - 2.1.8. Núcleo de Material e Patrimônio
 - 2.1.9. Núcleo de Educação Permanente em Saúde
 - 2.2. Gerência de Investigação e Prevenção das Infecções e dos Eventos Adversos nos Serviços de Saúde
 - 2.3. Diretoria de Vigilância Sanitária
 - 2.3.1. Gerência de Instrução Processual
 - 2.3.1.1. Núcleo de Análise Processual
 - 2.3.1.2. Núcleo de Registro e Cadastro
 - 2.3.2. Gerência de Fiscalização
 - 2.3.2.1. Núcleo de Análise de Projetos
 - 2.3.2.2. Núcleo de Vigilância em Alimentos
 - 2.3.2.3. Núcleo de Medicamentos Correlatos e Cosméticos
 - 2.3.2.4. Núcleo de Atendimento a Reclamações
 - 2.3.2.5. Núcleo de Vigilância de Serviços de Saúde
 - 2.3.2.6. Núcleo de Inspeção Brasília Sul
 - 2.3.2.7. Núcleo de Inspeção Brazlândia
 - 2.3.2.8. Núcleo de Inspeção Ceilândia
 - 2.3.2.9. Núcleo de Inspeção Cruzeiro
 - 2.3.2.10. Núcleo de Inspeção Gama
 - 2.3.2.11. Núcleo de Inspeção Guará
 - 2.3.2.12. Núcleo de Inspeção Lago Sul

- 2.3.2.13. Núcleo de Inspeção Núcleo Bandeirante
- 2.3.2.14. Núcleo de Inspeção Paranoá
- 2.3.2.15. Núcleo de Inspeção Planaltina
- 2.3.2.16. Núcleo de Inspeção Samambaia
- 2.3.2.17. Núcleo de Inspeção Sobradinho
- 2.3.2.18. Núcleo de Inspeção Taguatinga Norte
- 2.3.2.19. Núcleo de Inspeção Taguatinga Sul
- 2.3.2.20. Núcleo de Inspeção Brasília Norte
- 2.3.2.21. Núcleo de Inspeção Recanto das Emas
- 2.3.2.22. Núcleo de Inspeção Candangolândia
- 2.3.2.23. Núcleo de Inspeção Lago Norte
- 2.3.2.24. Núcleo de Inspeção Riacho Fundo
- 2.3.2.25. Núcleo de Inspeção Santa Maria
- 2.3.2.26. Núcleo de Inspeção São Sebastião
- 2.4. Diretoria de Vigilância Ambiental
 - 2.4.1. Gerência de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos
 - 2.4.1.1. Núcleo de Controle de Invertebrados Transmissores de Doenças
 - 2.4.1.2. Núcleo de Pesquisas Entomológicas e Animais Peçonhentos
 - 2.4.2. Gerência de Controle de Reservatórios e Zoonoses
 - 2.4.2.1. Núcleo de Animais Sinantrópicos
 - 2.4.2.2. Núcleo de Animais Domésticos
 - 2.4.3. Gerência de Vigilância de Fatores Não Biológicos
 - 2.4.3.1. Núcleo de Vigilância da Qualidade do Solo, Ar e Água
 - 2.4.3.2. Núcleo de Vigilância de Contaminantes Químicos
- 2.5. Diretoria de Vigilância Epidemiológica
 - 2.5.1. Núcleo de Respostas Rápidas
 - 2.5.2. Gerência de Vigilância de Epidemiologias e de Imunização
 - 2.5.2.1. Núcleo de Imunizações e Rede de Frio
 - 2.5.2.2. Núcleo de Controle de Doenças Imunopreveníveis e Doenças Agudas
 - 2.5.2.3. Núcleo de Agravos de Transmissão Hídrica
 - 2.5.3. Gerência de Doenças Sexualmente Transmissíveis
 - 2.5.3.1. Núcleo de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis
 - 2.5.3.2. Núcleo de Controle de AIDS
 - 2.5.3.3. Núcleo de Controle das Doenças de Transmissão Vertical
 - 2.5.3.4. Núcleo de Controle de Hepatites Virais
 - 2.5.4. Gerência de Doenças Crônicas e Outros Agravos Transmissíveis
 - 2.5.4.1. Núcleo de Pneumologia Sanitária
 - 2.5.4.2. Núcleo de Dermatologia Sanitária
 - 2.5.4.3. Núcleo de Controle de Endemias e de Doenças Transmissíveis Emergentes
 - 2.5.5. Gerência de Doenças e Agravos não Transmissíveis
 - 2.5.5.1. Núcleo de Vigilância Epidemiológica de Doenças não Transmissíveis
 - 2.5.5.2. Núcleo de Prevenção de Agravos por Causas Externas
- 2.6. Laboratório Central de Saúde Pública
 - 2.6.1. Núcleo de Controle de Qualidade Laboratorial
 - 2.6.2. Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes
 - 2.6.2.1. Núcleo de Biologia de Alimentos e Ambientes
 - 2.6.2.2. Núcleo de Química de Alimentos
 - 2.6.2.3. Núcleo de Vitaminas, Minerais, Aditivos e Contaminantes
 - 2.6.3. Gerência de Biologia Médica
 - 2.6.3.1. Núcleo de Recepção, Coleta e Triagem
 - 2.6.3.2. Núcleo de Virologia
 - 2.6.3.3. Núcleo de Parasitologia e Micologia
 - 2.6.3.4. Núcleo de Técnicas Especiais
 - 2.6.3.5. Núcleo de Bacteriologia
 - 2.6.3.6. Núcleo de Apoio Técnico
 - 2.6.4. Gerência de Medicamentos e Toxicologia
 - 2.6.4.1. Núcleo de Toxicologia
 - 2.6.4.2. Núcleo de Medicamentos e Correlatos
3. Unidade de Administração Geral

- 3.1. Diretoria de Insumos e Serviços
- 3.1.1. Núcleo de Convênios
- 3.1.2. Gerencia de Produção e Material de Apoio
- 3.1.2.1. Núcleo de Recepção
- 3.1.2.2. Núcleo de Expedição
- 3.1.2.3. Núcleo de Materiais de Infra-Estrutura e Obras
- 3.1.2.4. Núcleo de Materiais de Consumo
- 3.1.2.5. Núcleo de Produção de Roupas e Peças de Uso Hospitalar
- 3.1.2.6. Núcleo de Produção Gráfica
- 3.1.2.7. Núcleo de Instrumentais Cirúrgicos
- 3.1.3. Gerência de Programação e Aquisição de Insumos de Apoio
- 3.1.3.1. Núcleo de Programação de Material de Apoio
- 3.1.3.2. Núcleo de Aquisição de Material de Apoio
- 3.1.3.3. Núcleo de Materiais Permanentes
- 3.1.4. Gerência de Contratação de Serviços
- 3.1.4.1. Núcleo de Serviços Assistenciais
- 3.1.4.2. Núcleo de Contratação de Serviços de Manutenção de Equipamentos
- 3.1.4.3. Núcleo de Serviços Diversos
- 3.1.4.4. Núcleo de Contratos
- 3.1.5. Gerência de Manutenção de Equipamentos
- 3.1.5.1. Núcleo de Supervisão e Radioproteção
- 3.1.5.2. Núcleo de Eletromecânica e Gasotécnica
- 3.1.5.3. Núcleo de Manutenção de Equipamentos
- 3.1.5.4. Núcleo de Marcenaria e Serralheria
- 3.1.6. Gerência de Aquisição de Insumos Assistenciais
- 3.1.6.1. Núcleo de Medicamentos Excepcionais
- 3.1.6.2. Núcleo de Medicamentos Gerais
- 3.1.6.3. Núcleo de Materiais Médico-Hospitalares
- 3.1.6.4. Núcleo de Aquisições Emergenciais
- 3.1.6.5. Núcleo de Aquisições por Importação
- 3.2. Diretoria de Serviços Auxiliares
- 3.2.1. Gerência de Transporte e Manutenção Automotiva
- 3.2.1.1. Núcleo de Controle e Distribuição de Frota
- 3.2.1.2. Núcleo de Manutenção e Reparos Automotivos
- 3.2.2. Gerência de Apoio Administrativo
- 3.2.2.1. Núcleo de Protocolo
- 3.2.2.2. Núcleo de Arquivo
- 3.2.2.3. Núcleo de Serviços Gerais
- 3.2.3. Gerência de Patrimônio
- 3.2.3.1. Núcleo de Tombamento e Controle
- 3.2.3.2. Núcleo de Bens Inservíveis
- 3.2.3.3. Núcleo de Controle Patrimonial da Administração Central
- 3.2.4. Gerência de Engenharia e Serviços
- 3.2.4.1. Núcleo de Pequenos Reparos Prediais
- 3.2.4.2. Núcleo de Telecomunicações
- 3.2.4.3. Núcleo de Programação de Obras
- 3.2.4.4. Núcleo de Projetos
- 3.3. Comissão Permanente de Licitação para Saúde
- 3.4. Diretoria de Contabilidade e Finanças
- 3.4.1. Gerencia de Execução Orçamentária e Financeira
- 3.4.1.1. Núcleo de Controle de Processos e Atendimento ao Público
- 3.4.1.2. Núcleo de Execução Orçamentária
- 3.4.1.3. Núcleo de Liquidação
- 3.4.2. Gerencia de Contabilidade
- 3.4.2.1. Núcleo de Contabilidade Financeira
- 3.4.2.2. Núcleo de Contabilidade Patrimonial
- 3.4.3. Gerencia de Prestação de Contas
- 3.4.4. Gerencia de Controle Financeiro
- 3.4.4.1. Núcleo de Controle Financeiro dos Serviços Contratados
- 3.4.4.2. Núcleo de Controle de Suprimentos de Fundos
- 3.4.4.3. Núcleo de Controle de Serviços Públicos Continuados
- 3.4.4.4. Núcleo de Acompanhamento e Controle de Receitas de Espaços Ocupados
4. Subsecretaria de Programação, Regulação, Avaliação e Controle
- 4.1. Diretoria de Programação e Políticas de Saúde
- 4.1.1. Gerência de Programação, Acompanhamento e Avaliação Orçamentária
- 4.1.1.1. Núcleo de Programação, Acompanhamento e Avaliação Orçamentária
- 4.1.1.2. Núcleo de Economia em Saúde e Apoio ao SIOPS
- 4.1.1.3. Núcleo de Acompanhamento de Custos
- 4.1.2. Gerência de Desenvolvimento de Políticas de Saúde
- 4.1.2.1. Núcleo de Elaboração de Planos, Programas e Projetos
- 4.1.2.2. Núcleo de Normas, Modelagem Organizacional e Organização de Serviços
- 4.1.2.3. Núcleo de Relacionamento com o Entorno
- 4.2. Diretoria de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde
- 4.2.1. Gerência de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde
- 4.2.1.1. Núcleo de Controle de Credenciamentos
- 4.2.1.2. Núcleo de Controle de Cadastramento de Estabelecimentos de Saúde
- 4.2.1.3. Núcleo de Controle de Estatísticas e Tendências
- 4.2.1.4. Núcleo de Avaliação da Atenção Primária
- 4.2.1.5. Núcleo de Avaliação da Atenção Especializada
- 4.2.2. Gerência de Faturamento
- 4.2.2.1. Núcleo de Contas Ambulatoriais
- 4.2.2.2. Núcleo de Contas Hospitalares
- 4.2.2.3. Núcleo de Análise de Faturamento
- 4.3. Diretoria de Regulação
- 4.3.1. Núcleo de Acompanhamento e Contratualização
- 4.3.2. Gerencia de Regulação da Atenção Ambulatorial
- 4.3.2.1. Núcleo de Regulação de Consultas Ambulatoriais
- 4.3.2.2. Núcleo de Regulação de Exames
- 4.3.3. Gerência de Regulação de Internação Hospitalar
- 4.3.3.1. Núcleo de Internação Clínica e Cirúrgica
- 4.3.3.2. Núcleo de Internação em UTI
- 4.3.4. Gerencia de Regulação de Alta Complexidade Interestadual
- 4.3.4.1. Núcleo de Regulação de Tratamento Fora de Domicílio
- 4.3.4.2. Núcleo de Regulação em Alta Complexidade Interestadual
- 4.4. Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
- 4.4.1. Gerência da Administração de Banco de Dados
- 4.4.2. Gerência da Rede de Comunicação
- 4.4.3. Gerência de Suporte Técnico
- 4.4.3.1. Núcleo de Manutenção e Assistência Técnica
- 4.4.3.2. Núcleo de Atendimento e Manutenção da Internet e Intranet
- 4.4.4. Gerência de Modernização Tecnológica
- 4.4.5. Gerência de Sistemas
- 4.4.5.1. Núcleo de Sistemas Especializados em Saúde
- 4.4.5.2. Núcleo de Sistemas Financeiro e Administrativos
- 4.4.5.3. Núcleo de Sistema de Recursos Humanos
- 4.4.5.4. Núcleo de Sistema de Materiais e Insumos
5. Subsecretaria de Atenção à Saúde
- 5.1. Gerência de Serviço Social
- 5.2. Gerência de Odontologia
- 5.3. Gerência de Nutrição
- 5.4. Gerência de Hotelaria
- 5.4.1. Núcleo de Lavanderia
- 5.4.2. Núcleo de Higienização de Serviços de Saúde
- 5.4.3. Núcleo de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde
- 5.5. Gerência de Enfermagem
- 5.5.1. Núcleo de Atenção Básica e Ostomizados
- 5.5.2. Núcleo de Emergência
- 5.5.3. Núcleo de CME e Centro Cirúrgico/Obstétrico
- 5.5.4. Núcleo de Clínicas Médicas e Cirúrgicas
- 5.5.5. Núcleo de Avaliação de Materiais de Consumo e Cirúrgicos
- 5.5.6. Núcleo de UTI
- 5.5.7. Núcleo de Saúde Mental

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo

HELTON DE FREITAS COSTA
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica

RICARDO PINTO VERANO
Diretor de Comunicação Oficial

- 5.6. Gerência de Saúde Mental
- 5.6.1. Núcleo Técnico-Normativo
- 5.6.2. Núcleo de Acompanhamento, Avaliação e Supervisão dos Serviços de Saúde Mental
- 5.7. Diretoria de Assistência Farmacêutica
- 5.7.1. Gerência de Ações e Suporte a Assistência Farmacêutica
- 5.7.1.1. Núcleo de Suporte a Assistência Farmacêutica Ambulatorial
- 5.7.1.2. Núcleo de Suporte a Assistência Farmacêutica Hospitalar
- 5.7.1.3. Núcleo de Suporte a Assistência Farmacêutica em Terapias não Convencionais
- 5.7.2. Gerência de Abastecimento Farmacêutico
- 5.7.2.1. Núcleo de Recepção
- 5.7.2.2. Núcleo de Expedição
- 5.7.2.3. Núcleo de Medicamentos de Atenção Básica
- 5.7.2.4. Núcleo de Material Odontológico e Laboratorial
- 5.7.2.5. Núcleo de Medicamentos Gerais
- 5.7.2.6. Núcleo de Controle de Estoque
- 5.7.2.7. Núcleo de Material Médico-Hospitalar
- 5.7.3. Gerência de Programação de Insumos
- 5.7.3.1. Núcleo de Programação de Insumos Farmacêuticos Medicamentosos
- 5.7.3.2. Núcleo de Programação de Material Médico-Hospitalar
- 5.7.3.3. Núcleo de Programação de Materiais Odontológicos/Laboratoriais
- 5.7.4. Gerência de Medicamentos Excepcionais
- 5.7.4.1. Núcleo de Cadastro de Medicamentos Excepcionais
- 5.7.4.2. Núcleo de Dispensação de Medicamentos Excepcionais
- 5.7.4.3. Núcleo de Autorização de Medicamentos Excepcionais
- 5.8. Diretoria de Atenção Primária à Saúde e Estratégia da Saúde da Família
- 5.8.1. Gerência de Áreas Programáticas Estratégicas
- 5.8.1.1. Núcleo de Atenção Integral à Saúde da Criança
- 5.8.1.2. Núcleo de Atenção Integral à Saúde do Adolescente
- 5.8.1.3. Núcleo de Atenção Integral à Saúde da Mulher
- 5.8.1.4. Núcleo de Atenção Integral à Saúde do Adulto
- 5.8.1.5. Núcleo de Atenção Integral à Saúde do Idoso
- 5.8.2. Gerência de Gestão em Atenção Primária à Saúde/Estratégia de Saúde da Família
- 5.8.2.1. Núcleo de Tecnologias e Programação
- 5.8.2.2. Núcleo de Normas e Procedimentos
- 5.8.3. Gerência de Monitoração e Avaliação
- 5.8.3.1. Núcleo de Sistematização das Informações
- 5.8.3.2. Núcleo de Avaliação de Resultados e Impactos
- 5.8.3.3. Núcleo de Acompanhamento da Rede Básica
- 5.8.4. Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável
- 5.8.4.1. Núcleo de Programas Estratégicos
- 5.8.4.2. Núcleo de Saúde Rural
- 5.8.5. Gerência de Atenção Domiciliar
- 5.8.6. Gerência de Saúde no Sistema Prisional
- 5.9. Diretoria de Assistência Especializada
- 5.9.1. Gerência de Recursos Médico-Hospitalares
- 5.9.1.1. Núcleo de Estudos e Programas para Acidentes e Violências
- 5.9.1.2. Núcleo de Medicina Natural e Terapêutica Integrada
- 5.9.2. Gerência de Apoio de Alta Complexidade
- 5.9.2.1. Núcleo de Terapia Renal Substitutiva
- 5.9.2.2. Núcleo de Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade
- 5.9.2.3. Núcleo Normativo de Alta Complexidade
- 5.9.2.4. Núcleo de Cadastramento de Produto
- 5.9.3. Gerência de Apoio Diagnóstico
- 5.9.3.1. Núcleo de Diagnóstico por Imagem
- 5.9.3.2. Núcleo de Patologia Clínica
- 5.9.3.3. Núcleo de Anatomia Patológica e Citopatologia
- 5.9.4. Gerência de Câncer
- 5.9.4.1. Núcleo de Avaliação, Acompanhamento e Supervisão
- 5.9.4.2. Núcleo de Detecção Precoce e Assistência
- 5.9.4.3. Núcleo de Prevenção
- 5.9.4.4. Núcleo de Cuidados Paliativos
- 5.9.5. Gerência de Órteses e Próteses
- 5.9.5.1. Núcleo de Produção de Órteses e Próteses
- 5.9.5.2. Núcleo Normativo de Órteses e Próteses
- 5.9.6. Gerência de Assistência Intensiva
- 5.10. Diretoria de Assistência às Urgências e Emergências
- 5.10.1. Gerência de Apoio ao Serviço Móvel de Urgência
- 5.10.1.1. Núcleo Médico
- 5.10.1.2. Núcleo de Enfermagem
- 5.10.1.3. Núcleo Administrativo
- 5.10.1.4. Núcleo de Transporte
- 5.10.2. Gerência de Apoio ao Serviço Fixo de Urgência/Emergência
- 5.11. Diretoria Geral do Hospital de Base do Distrito Federal
- 5.11.1. Ouvidoria
- 5.11.2. Núcleo Regional de Sindicância
- 5.11.3. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
- 5.11.4. Núcleo de Vigilância epidemiológica
- 5.11.5. Diretoria de Atenção à Saúde
- 5.11.5.1. Gerência de Farmácia
- 5.11.5.1.1. Núcleo de Material Cirúrgico
- 5.11.5.1.2. Núcleo de Medicamentos
- 5.11.5.2. Gerência de Medicina Interna
- 5.11.5.2.1. Unidade de Alergia e Imunologia
- 5.11.5.2.2. Unidade de Cardiologia
- 5.11.5.2.3. Unidade de Clínica Médica
- 5.11.5.2.4. Unidade de Endocrinologia
- 5.11.5.2.5. Unidade de Gastroenterologia
- 5.11.5.2.6. Unidade de Nefrologia
- 5.11.5.2.7. Unidade de Neurologia
- 5.11.5.2.8. Unidade de Oncologia Clínica
- 5.11.5.2.9. Unidade de Pediatria
- 5.11.5.2.10. Unidade de Pneumologia
- 5.11.5.2.11. Unidade de Psiquiatria
- 5.11.5.2.12. Unidade de Reumatologia
- 5.11.5.2.13. Unidade de Hematologia e Hemoterapia
- 5.11.5.2.14. Núcleo de Infectologia
- 5.11.5.3. Gerência de Medicina Cirúrgica
- 5.11.5.3.1. Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia
- 5.11.5.3.2. Unidade de Broncoesofagologia
- 5.11.5.3.3. Unidade de Cirurgia Cardíaca
- 5.11.5.3.4. Unidade de Cirurgia Vascular Periférica
- 5.11.5.3.5. Unidade de Cirurgia Geral
- 5.11.5.3.6. Unidade de Cabeça e Pescoço
- 5.11.5.3.7. Unidade de Cirurgia Pediátrica
- 5.11.5.3.8. Unidade de Cirurgia Torácica
- 5.11.5.3.9. Unidade de Ginecologia Oncológica
- 5.11.5.3.10. Unidade de Mastologia
- 5.11.5.3.11. Unidade de Neurocirurgia
- 5.11.5.3.12. Unidade de Odontologia e Cirurgia Buco-Maxilo-Facial
- 5.11.5.3.13. Unidade de Oftalmologia
- 5.11.5.3.14. Unidade de Traumatologia e Ortopedia
- 5.11.5.3.15. Unidade de Otorrinolaringologia
- 5.11.5.3.16. Unidade de Proctologia
- 5.11.5.3.17. Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- 5.11.5.3.18. Unidade de Terapia Intensiva Infantil
- 5.11.5.3.19. Unidade de Urologia
- 5.11.5.3.20. Núcleo de Centro Cirúrgico
- 5.11.5.4. Gerência de Medicina Complementar
- 5.11.5.4.1. Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica
- 5.11.5.4.2. Núcleo de Patologia Clínica
- 5.11.5.4.3. Núcleo de Radiologia e Imagenologia
- 5.11.5.4.4. Núcleo de Radioterapia
- 5.11.5.4.5. Núcleo de Medicina Física e Reabilitação
- 5.11.5.4.6. Núcleo de Medicina Nuclear
- 5.11.5.5. Gerência de Serviços Assistenciais
- 5.11.5.5.1. Núcleo de Psicologia
- 5.11.5.5.2. Núcleo de Nutrição e Dietética
- 5.11.5.5.3. Núcleo de Serviço Social
- 5.11.5.6. Gerência de Enfermagem
- 5.11.5.6.1. Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes
- 5.11.5.7. Gerência de Emergência
- 5.11.5.8. Gerência de Controle de Ambulatórios e Leitos Hospitalares
- 5.11.5.9. Gerência de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.11.5.9.1. Núcleo de Matrícula e Paciente
- 5.11.5.9.2. Núcleo de Arquivo Médico
- 5.11.5.9.3. Núcleo de Coleta e Apresentação de dados
- 5.11.5.9.4. Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
- 5.11.5.9.5. Núcleo de Recepção de Emergência
- 5.11.5.9.6. Núcleo de Internação e Alta
- 5.11.6. Diretoria Administrativa
- 5.11.6.1. Gerência de Pessoal
- 5.11.6.1.1. Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro
- 5.11.6.1.2. Núcleo de Educação Permanente em Saúde
- 5.11.6.1.3. Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
- 5.11.6.2. Núcleo de Controle de Escalas
- 5.11.6.3. Gerência de Material, Patrimônio e Serviços Gerais
- 5.11.6.3.1. Núcleo de Telecomunicação
- 5.11.6.3.2. Núcleo de Transporte

- 5.11.6.3.3. Núcleo de Manutenção
- 5.11.6.3.4. Núcleo de Recuperação de Material Eletro-eletrônico
- 5.11.6.3.5. Núcleo de Material e Patrimônio
- 5.11.6.3.6. Núcleo de Controle e Prestação de Contas
- 5.11.6.3.7. Núcleo de Conservação e Limpeza
- 5.11.6.3.8. Núcleo de Vigilância e Portaria
- 5.11.6.3.9. Núcleo de Lavanderia, Rouparia e Costuraria
- 5.11.6.3.10. Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa
- 5.11.6.3.11. Núcleo de Controle de Custos
- 5.12. Diretoria Geral de Saúde da Asa Norte
- 5.12.1. Ouvidoria
- 5.12.2. Núcleo Regional de Sindicância
- 5.12.3. Núcleo de Vigilância Epidemiológica
- 5.12.4. Diretoria de Atenção à Saúde
- 5.12.4.1. Gerência de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família
- 5.12.4.2. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
- 5.12.4.3. Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico
- 5.12.4.4. Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia
- 5.12.4.5. Unidade de Cardiologia
- 5.12.4.6. Unidade de Cirurgia Geral
- 5.12.4.7. Unidade de Clínicas Cirúrgicas
- 5.12.4.8. Unidade de Cirurgias Plásticas
- 5.12.4.9. Unidade de Oftalmologia
- 5.12.4.10. Unidade de Clínicas Médicas
- 5.12.4.11. Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
- 5.12.4.12. Unidade de Odontologia
- 5.12.4.13. Unidade de Pediatria
- 5.12.4.14. Unidade de Terapia Intensiva Infantil
- 5.12.4.15. Unidade de Terapia Intensiva Adulta
- 5.12.4.16. Unidade de Queimados
- 5.12.4.17. Unidade de Neonatologia
- 5.12.4.18. Núcleo de Medicina Física e Reabilitação
- 5.12.4.19. Gerência de Emergência
- 5.12.4.20. Gerência de Diagnóstico e Terapia
- 5.12.4.20.1. Núcleo de Banco de Leite Humano
- 5.12.4.20.2. Núcleo de Patologia Clínica
- 5.12.4.20.3. Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica
- 5.12.4.20.4. Núcleo de Hematologia e Hemoterapia
- 5.12.4.20.5. Núcleo de Radiologia e Imagenologia
- 5.12.4.20.6. Núcleo de Farmácia
- 5.12.4.20.7. Núcleo de Nutrição e Dietética
- 5.12.4.20.8. Núcleo de Serviço Social
- 5.12.4.20.9. Núcleo de Creche
- 5.12.4.21. Gerência de Enfermagem
- 5.12.4.21.1. Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes
- 5.12.4.22. Gerência de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.12.4.22.1. Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico
- 5.12.4.22.2. Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados
- 5.12.4.22.3. Núcleo de Recepção de Emergência
- 5.12.4.22.4. Núcleo de Internação e Alta
- 5.12.4.22.5. Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
- 5.12.4.23. Núcleo Regional de Atenção Domiciliar
- 5.12.5. Diretoria Administrativa
- 5.12.5.1. Gerência de Pessoal
- 5.12.5.1.1. Núcleo de Educação Permanente em Saúde
- 5.12.5.1.2. Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro
- 5.12.5.1.3. Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
- 5.12.5.1.4. Núcleo de Controle de Escalas
- 5.12.5.2. Núcleo de Controle de Custos
- 5.12.5.3. Núcleo de Material e Patrimônio
- 5.12.5.4. Núcleo de Manutenção e Reparo
- 5.12.5.5. Núcleo de Transporte
- 5.12.5.6. Núcleo de Apoio Tecnológico em Informática
- 5.12.5.7. Núcleo de Controle e Prestação de Contas
- 5.12.5.8. Núcleo de Lavanderia e Rouparia
- 5.12.5.9. Núcleo de Atividades Gerais
- 5.12.5.10. Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa
- 5.12.5.11. Núcleo de Audiovisual
- 5.12.6. Gerência do Centro de Saúde nº 9
- 5.12.6.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.12.6.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.12.6.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.12.7. Gerência do Centro de Saúde nº 10
- 5.12.7.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.12.7.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.12.7.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.12.8. Gerência do Centro de Saúde nº 11
- 5.12.8.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.12.8.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.12.8.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.12.9. Gerência do Centro de Saúde nº 12
- 5.12.9.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.12.9.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.12.9.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.12.10. Gerência do Centro de Saúde nº 13
- 5.12.10.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.12.10.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.12.10.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.12.11. Gerência do Centro de Saúde nº 14
- 5.12.11.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.12.11.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.12.11.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.12.12. Gerência do Centro de Saúde nº 15
- 5.12.12.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.12.12.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.12.12.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.12.12. Gerência do Centro de Saúde do Varjão
- 5.12.12.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.12.12.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.12.12.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.13. Diretoria Geral de Saúde da Asa Sul
- 5.13.1. Ouvidoria
- 5.13.2. Núcleo Regional de Sindicância
- 5.13.3. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
- 5.13.4. Núcleo de Vigilância Epidemiológica
- 5.13.5. Diretoria de Atenção à Saúde
- 5.13.5.1. Núcleo de Apoio Terapêutico
- 5.13.5.2. Unidade de Terapia Intensiva Infantil
- 5.13.5.3. Unidade de Terapia Intensiva Adulta
- 5.13.5.4. Unidade de Pediatria
- 5.13.5.5. Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
- 5.13.5.6. Unidade de Neonatologia
- 5.13.5.7. Unidade de Clínicas Médicas
- 5.13.5.8. Unidade de Clínicas Cirúrgicas
- 5.13.5.9. Unidade de Clínicas Cirúrgicas Pediátricas
- 5.13.5.10. Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia
- 5.13.5.11. Unidade de Odontologia
- 5.13.5.12. Núcleo de Farmácia
- 5.13.5.13. Núcleo de Nutrição e Dietética
- 5.13.5.14. Núcleo de Serviço Social
- 5.13.5.15. Núcleo Central de Teleradiologia
- 5.13.5.16. Núcleo Central de Citopatologia
- 5.13.5.17. Gerência de Diagnóstico e Terapia
- 5.13.5.17.1. Núcleo de Banco de Leite Humano
- 5.13.5.17.2. Núcleo de Patologia Clínica
- 5.13.5.17.3. Núcleo de Anatomia Patológica
- 5.13.5.17.4. Núcleo de Radiologia e Imagenologia
- 5.13.5.17.5. Núcleo de Hematologia e Hemoterapia
- 5.13.5.18. Gerência de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família
- 5.13.5.18.1. Núcleo Regional de Atenção Domiciliar
- 5.13.5.19. Gerência de Enfermagem
- 5.13.5.19.1. Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes
- 5.13.5.20. Gerência de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.13.5.20.1. Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico
- 5.13.5.20.2. Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados
- 5.13.5.20.3. Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
- 5.13.5.20.4. Núcleo de Recepção de Emergência
- 5.13.5.20.5. Núcleo de Internação e Alta
- 5.13.6. Diretoria Administrativa
- 5.13.6.1. Gerência de Pessoal
- 5.13.6.1.1. Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro
- 5.13.6.1.2. Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
- 5.13.6.1.3. Núcleo de Controle de escalas
- 5.13.6.1.4. Núcleo de Educação Permanente em Saúde
- 5.13.6.2. Núcleo de Transporte
- 5.13.6.3. Núcleo de Manutenção e Reparo
- 5.13.6.4. Núcleo de Apoio Tecnológico em Informática
- 5.13.6.5. Núcleo de Material e Patrimônio

- 5.13.6.6. Núcleo de Controle e Prestação de Contas
- 5.13.6.7. Núcleo de Lavanderia e Rouparia
- 5.13.6.8. Núcleo de Atividades Gerais
- 5.13.6.9. Núcleo de Protocolo e documentação Administrativa
- 5.13.6.10. Núcleo de Controle de Custos
- 5.13.7. Gerência do Centro de Saúde nº 5
- 5.13.7.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.13.7.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.13.7.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.13.8. Gerência do Centro de Saúde nº 6
- 5.13.8.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.13.8.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.13.8.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.13.9. Gerência do Centro de Saúde nº 7
- 5.13.9.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.13.9.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.13.9.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.13.10. Gerência do Centro de Saúde nº 8
- 5.13.10.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.13.10.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.13.10.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.13.11. Gerência da Unidade Mista de Saúde
- 5.13.11.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.13.11.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.13.11.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.14. Diretoria Geral de Saúde do Guará
- 5.14.1. Ouvidoria
- 5.14.2. Núcleo Regional de Sindicância
- 5.14.3. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
- 5.14.4. Núcleo de Vigilância epidemiológica
- 5.14.5. Núcleo de Atenção Primária e estratégia de Saúde da Família
- 5.14.6. Diretoria de Atenção à Saúde
- 5.14.6.1. Unidade de Clínicas Médicas
- 5.14.6.2. Unidade de Pediatria
- 5.14.6.3. Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
- 5.14.6.4. Núcleo de Emergência
- 5.14.6.5. Núcleo de Patologia Clínica
- 5.14.6.6. Núcleo de Farmácia
- 5.14.6.7. Núcleo de Nutrição e Dietética
- 5.14.6.8. Núcleo de Serviço Social
- 5.14.6.9. Núcleo de Medicina Física e Reabilitação
- 5.14.6.10. Gerência de Enfermagem
- 5.14.6.10.1. Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes
- 5.14.6.11. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.14.6.12. Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
- 5.14.6.13. Núcleo de Recepção de Emergência
- 5.14.6.14. Núcleo de Internação e Alta
- 5.14.6.15. Núcleo Regional de Atenção Domiciliar
- 5.14.7. Diretoria Administrativa
- 5.14.7.1.10. Núcleo de Educação Permanente em Saúde
- 5.14.7.1.1. Núcleo de Pessoal
- 5.14.7.1.2. Núcleo de Controle de escalas
- 5.14.7.1.4. Núcleo de Controle de Custos
- 5.14.7.1.5. Núcleo de Material e Patrimônio
- 5.14.7.1.6. Núcleo de Manutenção e Transporte
- 5.14.7.1.7. Núcleo de Lavanderia e Rouparia
- 5.14.7.1.8. Núcleo de Atividades Gerais
- 5.14.8. Gerência do CAPS
- 5.14.8.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.14.8.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.14.8.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.14.9. Gerência do Centro de Saúde nº 1
- 5.14.9.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.14.9.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.14.9.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.14.10. Gerência do Centro de Saúde nº 2
- 5.14.10.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.14.10.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.14.10.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.14.11. Gerência do Centro de Saúde nº 3
- 5.14.11.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.14.11.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.14.11.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.14.12. Gerência do Laboratório Regional do Guará
- 5.14.12.1. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.14.12.2. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.15. Diretoria Geral de Saúde de Brazlândia
- 5.15.1. Ouvidoria
- 5.15.2. Núcleo Regional de Sindicância
- 5.15.3. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
- 5.15.4. Núcleo de Vigilância Epidemiológica
- 5.15.5. Núcleo de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família
- 5.15.6. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.15.7. Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
- 5.15.8. Diretoria de Atenção a Saúde
- 5.15.8.1. Unidade de Clínicas Médicas
- 5.15.8.2. Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
- 5.15.8.3. Unidade de Pediatria
- 5.15.8.4. Unidade de Clínicas Cirúrgicas
- 5.15.8.5. Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia
- 5.15.8.6. Núcleo de Emergência
- 5.15.8.7. Núcleo de Banco de Leite Humano
- 5.15.8.8. Núcleo de Patologia Clínica
- 5.15.8.9. Núcleo de Farmácia
- 5.15.8.10. Núcleo de Nutrição e Dietética
- 5.15.8.11. Núcleo de Serviço Social
- 5.15.8.12. Núcleo de Recepção de Emergência
- 5.15.8.13. Núcleo de Internação e Alta
- 5.15.8.14. Gerência de Enfermagem
- 5.15.8.14.1. Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes
- 5.15.8.15. Núcleo Regional de Atenção Domiciliar
- 5.15.9. Diretoria Administrativa
- 5.15.9.1. Núcleo de Educação Permanente em Saúde
- 5.15.9.2. Núcleo de Pessoal
- 5.15.9.3. Núcleo de Controle de Escalas
- 5.15.9.4. Núcleo de Controle de Custos
- 5.15.9.5. Núcleo de Material e Patrimônio
- 5.15.9.6. Núcleo de Manutenção e Transporte
- 5.15.9.7. Núcleo de Lavanderia e Rouparia
- 5.15.9.8. Núcleo de Atividades Gerais
- 5.15.10. Gerência do Centro de Saúde nº 1
- 5.15.10.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.15.10.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.15.10.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.16. Diretoria Geral de Saúde do Gama
- 5.16.1. Ouvidoria
- 5.16.2. Núcleo Regional de Sindicância
- 5.16.3. Núcleo de Vigilância Epidemiológica
- 5.16.4. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
- 5.16.5. Diretoria de Atenção À Saúde
- 5.16.5.1. Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico
- 5.16.5.2. Unidade de Terapia Intensiva
- 5.16.5.3. Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia
- 5.16.5.4. Unidade de Clínicas Cirúrgicas
- 5.16.5.5. Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
- 5.16.5.6. Unidade de Traumatologia e Ortopedia
- 5.16.5.7. Unidade de Odontologia
- 5.16.5.8. Unidade de Clínicas Médicas
- 5.16.5.9. Unidade de Cardiologia
- 5.16.5.10. Unidade de Nefrologia
- 5.16.5.11. Unidade de Pediatria
- 5.16.5.12. Unidade de Neonatologia
- 5.16.5.13. Unidade de Tisiologia e Pneumologia
- 5.16.5.14. Núcleo de Nutrição e Dietética
- 5.16.5.15. Núcleo de Serviço Social
- 5.16.5.16. Núcleo de Farmácia
- 5.16.5.17. Gerência de Emergência
- 5.16.5.18. Gerência de Diagnose e Terapia
- 5.16.5.18.1. Núcleo de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- 5.16.5.18.2. Núcleo de Banco de Leite Humano
- 5.16.5.18.3. Núcleo de Patologia Clínica
- 5.16.5.18.4. Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica
- 5.16.5.18.5. Núcleo de Hematologia e Hemoterapia
- 5.16.5.18.6. Núcleo de Radiologia e Imagenologia
- 5.16.5.19. Gerência de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família
- 5.16.5.20. Gerência de Enfermagem
- 5.16.5.20.1. Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes
- 5.16.5.21. Gerência de Regulação, Controle e Avaliação

- 5.16.5.21.1. Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico
 - 5.16.5.21.2. Núcleo de Internação e Alta
 - 5.16.5.21.3. Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados
 - 5.16.5.21.4. Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
 - 5.16.5.21.5. Núcleo de Recepção da Emergência
 - 5.16.5.22. Núcleo Regional de Atenção Domiciliar
 - 5.16.6. Diretoria Administrativa
 - 5.16.6.1. Gerência de Pessoal
 - 5.16.6.1.1. Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro
 - 5.16.6.1.2. Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
 - 5.16.6.1.3. Núcleo de Educação Permanente em Saúde
 - 5.16.6.1.4. Núcleo de Controle de Escalas
 - 5.16.6.2. Núcleo de Controle de Custos
 - 5.16.6.3. Núcleo de Material e Patrimônio
 - 5.16.6.4. Núcleo de Transporte
 - 5.16.6.5. Núcleo de Controle e Prestação de Contas
 - 5.16.6.6. Núcleo de Lavanderia e Rouparia
 - 5.16.6.7. Núcleo de Atividades Gerais
 - 5.16.6.8. Núcleo de Tecnologia de Informação
 - 5.16.6.9. Núcleo de Protocolo e documentação Administrativa
 - 5.16.6.10. Núcleo de Manutenção e Reparo
 - 5.16.7. Policlínica II
 - 5.16.7.1. Núcleo de Enfermagem
 - 5.16.7.1. Núcleo de Apoio Operacional
 - 5.16.7.2. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
 - 5.16.8. Gerência do Centro de Saúde nº 1
 - 5.16.8.1. Núcleo de Enfermagem
 - 5.16.8.2. Núcleo de Apoio Operacional
 - 5.16.8.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
 - 5.16.9. Gerência do Centro de Saúde nº 2
 - 5.16.9.1. Núcleo de Enfermagem
 - 5.16.9.2. Núcleo de Apoio Operacional
 - 5.16.9.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
 - 5.16.10. Gerência do Centro de Saúde nº 3
 - 5.16.10.1. Núcleo de Enfermagem
 - 5.16.10.2. Núcleo de Apoio Operacional
 - 5.16.10.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
 - 5.16.11. Gerência do Centro de Saúde nº 4
 - 5.16.11.1. Núcleo de Enfermagem
 - 5.16.11.2. Núcleo de Apoio Operacional
 - 5.16.11.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
 - 5.16.12. Gerência do Centro de Saúde nº 5
 - 5.16.12.1. Núcleo de Enfermagem
 - 5.16.12.2. Núcleo de Apoio Operacional
 - 5.16.12.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
 - 5.16.13. Gerência do Centro de Saúde nº 6
 - 5.16.13.1. Núcleo de Enfermagem
 - 5.16.13.2. Núcleo de Apoio Operacional
 - 5.16.13.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
 - 5.16.14. Gerência do Centro de Saúde nº 8
 - 5.16.14.1. Núcleo de Enfermagem
 - 5.16.14.2. Núcleo de Apoio Operacional
 - 5.16.14.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
 - 5.17. Diretoria Geral de Saúde da Ceilândia
 - 5.17.1. Ouvidoria
 - 5.17.2. Núcleo Regional de Sindicância
 - 5.17.3. Núcleo de Vigilância Epidemiológica
 - 5.17.4. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
 - 5.17.5. Diretoria de Atenção à Saúde
 - 5.17.5.1. Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico
 - 5.17.5.2. Unidade de Terapia Intensiva
 - 5.17.5.3. Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia
 - 5.17.5.4. Unidade de Clínicas Cirúrgicas
 - 5.17.5.5. Unidade de Clínicas Médicas
 - 5.17.5.6. Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
 - 5.17.5.7. Unidade de Odontologia
 - 5.17.5.8. Unidade de Pediatria
 - 5.17.5.9. Unidade de Neonatologia
 - 5.17.5.10. Núcleo de Emergência
 - 5.17.5.11. Núcleo de Traumatologia e Ortopedia
 - 5.17.5.12. Núcleo de Farmácia
 - 5.17.5.13. Núcleo de Nutrição e Dietética
 - 5.17.5.14. Núcleo de Serviço Social
 - 5.17.5.15. Gerência de Diagnose e Terapia
 - 5.17.5.15.1. Núcleo de Banco de Leite Humano
 - 5.17.5.15.2. Núcleo de Patologia Clínica
 - 5.17.5.15.3. Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica
 - 5.17.5.15.4. Núcleo de Radiologia e Imagenologia
 - 5.17.5.15.5. Núcleo de Hematologia e Hemoterapia
 - 5.17.5.16. Gerência de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família
 - 5.17.5.17. Gerência de Enfermagem
 - 5.17.5.17.1. Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes
 - 5.17.5.18. Gerência de Regulação, Controle e Avaliação
 - 5.17.5.18.1. Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico
 - 5.17.5.18.2. Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados
 - 5.17.5.18.3. Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
 - 5.17.5.18.4. Núcleo de Recepção de Emergência
 - 5.17.5.18.5. Núcleo de Internação e Alta
 - 5.17.5.19. Núcleo Regional de Atenção Domiciliar
 - 5.17.6. Diretoria Administrativa
 - 5.17.6.1. Gerência de Pessoal
 - 5.17.6.1.1. Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro
 - 5.17.6.1.2. Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
 - 5.17.6.1.3. Núcleo de Controle de Escalas
 - 5.17.6.1.4. Núcleo de Educação Permanente em Saúde
 - 5.17.6.2. Núcleo de Controle de Custos
 - 5.17.6.3. Núcleo de Material e Patrimônio
 - 5.17.6.4. Núcleo de Manutenção e Reparo
 - 5.17.6.5. Núcleo de Controle e Prestação de Contas
 - 5.17.6.6. Núcleo de Transporte
 - 5.17.6.7. Núcleo de Lavanderia e Rouparia
 - 5.17.6.8. Núcleo de Atividades Gerais
 - 5.17.6.9. Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa
 - 5.17.7. Gerência do CAPS
 - 5.17.7.1. Núcleo de Enfermagem
 - 5.17.7.2. Núcleo de Apoio Operacional
 - 5.17.7.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
 - 5.17.8. Gerência do Centro de Saúde nº 1
 - 5.17.8.1. Núcleo de Enfermagem
 - 5.17.8.2. Núcleo de Apoio Operacional
 - 5.17.8.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
 - 5.17.9. Gerência do Centro de Saúde nº 2
 - 5.17.9.1. Núcleo de Enfermagem
 - 5.17.9.2. Núcleo de Apoio Operacional
 - 5.17.9.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
 - 5.17.10. Gerência do Centro de Saúde nº 3
 - 5.17.10.1. Núcleo de Enfermagem
 - 5.17.10.2. Núcleo de Apoio Operacional
 - 5.17.10.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
 - 5.17.11. Gerência do Centro de Saúde nº 4
 - 5.17.11.1. Núcleo de Enfermagem
 - 5.17.11.2. Núcleo de Apoio Operacional
 - 5.17.11.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
 - 5.17.12. Gerência do Centro de Saúde nº 5
 - 5.17.12.1. Núcleo de Enfermagem
 - 5.17.12.2. Núcleo de Apoio Operacional
 - 5.17.12.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
 - 5.17.13. Gerência do Centro de Saúde nº 6
 - 5.17.13.1. Núcleo de Enfermagem
 - 5.17.13.2. Núcleo de Apoio Operacional
 - 5.17.13.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
 - 5.17.14. Gerência do Centro de Saúde nº 7
 - 5.17.14.1. Núcleo de Enfermagem
 - 5.17.14.2. Núcleo de Apoio Operacional
 - 5.17.14.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
 - 5.17.15. Gerência do Centro de Saúde nº 8
 - 5.17.15.1. Núcleo de Enfermagem
 - 5.17.15.2. Núcleo de Apoio Operacional
 - 5.17.15.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
 - 5.17.16. Gerência do Centro de Saúde nº 9
 - 5.17.16.1. Núcleo de Enfermagem
 - 5.17.16.2. Núcleo de Apoio Operacional
 - 5.17.16.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
 - 5.17.17. Gerência do Centro de Saúde nº 10
 - 5.17.17.1. Núcleo de Enfermagem
 - 5.17.17.2. Núcleo de Apoio Operacional
 - 5.17.17.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.17.18. Gerência do Centro de Saúde nº 11

- 5.17.18.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.17.18.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.17.18.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.17.19. Gerência do Centro de Saúde nº 12
- 5.17.19.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.17.19.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.17.19.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.17.20. Gerência do Laboratório Regional de Ceilândia
- 5.17.20.1. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.17.20.2. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.18. Diretoria Geral de Saúde de Taguatinga
- 5.18.1. Ouvidoria
- 5.18.2. Núcleo Regional de Sindicância
- 5.18.3. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
- 5.18.4. Núcleo de Vigilância Epidemiológica
- 5.18.5. Diretoria de Atenção à Saúde
- 5.18.5. Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico
- 5.18.5.1. Unidade de Terapia Intensiva Adulta
- 5.18.5.2. Unidade de Terapia Intensiva Infantil
- 5.18.5.3. Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia
- 5.18.5.4. Unidade de Clínicas Cirúrgicas
- 5.18.5.5. Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
- 5.18.5.6. Unidade de Traumatologia e Ortopedia
- 5.18.5.7. Unidade de Odontologia
- 5.18.5.8. Unidade de Clínicas Médicas
- 5.18.5.9. Unidade de Cardiologia
- 5.18.5.10. Unidade de Nefrologia
- 5.18.5.11. Unidade de Pediatria
- 5.18.5.12. Unidade de Neonatologia
- 5.18.5.13. Unidade de Oftalmologia
- 5.18.5.14. Unidade de Otorrinolaringologia
- 5.18.5.15. Núcleo de Farmácia
- 5.18.5.16. Núcleo de Nutrição e Dietética
- 5.18.5.17. Núcleo de Serviço Social
- 5.18.5.18. Gerência de Emergência
- 5.18.5.19. Gerência de Diagnóstico e Terapia
- 5.18.5.19.1. Núcleo de Banco de Leite Humano
- 5.18.5.19.2. Núcleo de Patologia Clínica
- 5.18.5.19.3. Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica
- 5.18.5.19.4. Núcleo de Radiologia e Imagenologia
- 5.18.5.19.5. Núcleo de Hematologia e Hemoterapia
- 5.18.5.20. Gerência de Atenção Primária e estratégia de Saúde da Família
- 5.18.5.21. Gerência de Enfermagem
- 5.18.5.21.1. Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes
- 5.18.5.22. Gerência de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.18.5.22.1. Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico
- 5.18.5.22.2. Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados
- 5.18.5.22.3. Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
- 5.18.5.22.4. Núcleo de Recepção de Emergência
- 5.18.5.22.5. Núcleo de Internação e Alta
- 5.18.5.23. Núcleo Regional de Atenção Domiciliar
- 5.18.6. Diretoria Administrativa
- 5.18.6.1. Gerência de Pessoal
- 5.18.6.1.1. Núcleo de Educação Permanente em Saúde
- 5.18.6.1.2. Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro
- 5.18.6.1.3. Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
- 5.18.6.1.4. Núcleo de Controle de Escalas
- 5.18.6.2. Núcleo de Controle de Custos
- 5.18.6.3. Núcleo de Transporte
- 5.18.6.4. Núcleo de Manutenção e Reparo
- 5.18.6.5. Núcleo de Material e Patrimônio
- 5.18.6.6. Núcleo de Controle e Prestação de Contas
- 5.18.6.7. Núcleo de Lavanderia e Rouparia
- 5.18.6.8. Núcleo de Atividades Gerais
- 5.18.6.9. Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa
- 5.18.7. Gerência do CAPS
- 5.18.7.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.18.7.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.18.7.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.18.8. Gerência do Centro de Saúde nº. 01
- 5.18.8.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.18.8.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.18.8.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.18.9. Gerência do Centro de Saúde nº. 02
- 5.18.9.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.18.9.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.18.9.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.18.10. Gerência do Centro de Saúde nº. 03
- 5.18.10.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.18.10.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.18.10.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.18.11. Gerência do Centro de Saúde nº 04
- 5.18.11.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.18.11.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.18.11.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.18.12. Gerência do Centro de Saúde nº 05
- 5.18.12.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.18.12.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.18.12.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.18.13. Gerência do Centro de Saúde nº 06
- 5.18.13.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.18.13.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.18.13.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.18.14. Gerência do Centro de Saúde nº 07
- 5.18.14.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.18.14.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.18.14.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.18.15. Gerência do Centro de Saúde nº 08
- 5.18.15.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.18.15.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.18.15.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.18.16. Central de Radiologia de Taguatinga
- 5.18.16.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.18.16.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.18.17. Unidade Mista de Taguatinga
- 5.18.17.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.18.17.2. Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde
- 5.18.17.3. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.18.17.4. Núcleo de Pessoal
- 5.18.17.5. Núcleo de Farmácia
- 5.18.17.6. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.19. Diretoria Geral de Saúde de Planaltina
- 5.19.1. Ouvidoria
- 5.19.2. Núcleo Regional de Sindicância
- 5.19.3. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
- 5.19.4. Núcleo de Vigilância epidemiológica
- 5.19.5. Diretoria de Atenção À Saúde
- 5.19.5.1. Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico
- 5.19.5.2. Unidade de Clínicas Cirúrgicas
- 5.19.5.3. Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia
- 5.19.5.4. Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
- 5.19.5.5. Unidade de Pediatria
- 5.19.5.6. Unidade de Neonatologia
- 5.19.5.7. Unidade de Clínicas Médicas
- 5.19.5.8. Núcleo de Emergência
- 5.19.5.9. Núcleo de Banco de Leite Humano
- 5.19.5.10. Núcleo de Patologia Clínica
- 5.19.5.11. Núcleo de Farmácia
- 5.19.5.12. Núcleo de Nutrição e Dietética
- 5.19.5.13. Núcleo de Serviço Social
- 5.19.5.14. Núcleo de Atenção Primária
- 5.19.5.15. Unidade Traumatologia e Ortopedia
- 5.19.5.16. Gerência de Medicina Alternativa
- 5.19.5.16.1. Núcleo de Farmácia e Manipulação
- 5.19.5.16.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.19.5.17. Gerência de Enfermagem
- 5.19.5.17.1. Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes
- 5.19.5.18. Núcleo de Internação e Alta
- 5.19.5.19. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.19.5.20. Núcleo de Recepção de Emergência
- 5.19.5.21. Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados
- 5.19.5.22. Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
- 5.19.5.23. Núcleo Regional de Atenção Domiciliar
- 5.19.6. Diretoria Administrativa
- 5.19.6.1. Núcleo de Educação Permanente em Saúde
- 5.19.6.2. Núcleo de Pessoal
- 5.19.6.3. Núcleo de Material e Patrimônio
- 5.19.6.4. Núcleo de Manutenção e Transporte

- 5.19.6.5. Núcleo de Lavanderia e Rouparia
- 5.19.6.6. Núcleo de Atividades Gerais
- 5.19.6.7. Núcleo de Controle de Escalas
- 5.19.6.8. Núcleo de Controle de Custos
- 5.19.4. Gerência do Centro de Saúde nº 1
- 5.19.4.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.19.4.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.19.4.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.19.5. Gerência do Centro de Saúde nº 2
- 5.19.5.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.19.5.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.19.5.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.19.6. Gerência do Centro de Saúde nº 3
- 5.19.6.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.19.6.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.19.6.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.20. Diretoria Geral de Saúde de Sobradinho
- 5.20.1. Ouvidoria
- 5.20.2. Núcleo Regional de Sindicância
- 5.20.3. Núcleo de Vigilância Epidemiológica
- 5.20.4. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
- 5.20.5. Diretoria de Atenção à Saúde
- 5.20.5.1. Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico
- 5.20.5.2. Núcleo de Fisioterapia e Reabilitação
- 5.20.5.3. Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia
- 5.20.5.4. Unidade de Clínicas Cirúrgicas
- 5.20.5.5. Unidade de Clínicas Médicas
- 5.20.5.6. Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
- 5.20.5.7. Unidade de Odontologia
- 5.20.5.8. Unidade de Pediatria
- 5.20.5.9. Unidade de Neonatologia
- 5.20.5.10. Unidade de Terapia Intensiva
- 5.20.5.11. Unidade de Traumatologia e Ortopedia
- 5.20.5.12. Unidade de Nefrologia
- 5.20.5.13. Gerência de Emergência
- 5.20.5.14. Gerência de Diagnóstico e Terapia
- 5.20.5.15.1. Núcleo de Banco de Leite Humano
- 5.20.5.15.2. Núcleo de Patologia Clínica
- 5.20.5.15.3. Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica
- 5.20.5.15.4. Núcleo de Radiologia e Imagenologia
- 5.20.5.15.5. Núcleo de Hematologia e Hemoterapia
- 5.20.5.16. Núcleo de Nutrição e Dietética
- 5.20.5.17. Núcleo de Serviço Social
- 5.20.5.18. Núcleo de Farmácia
- 5.20.5.19. Gerência de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família
- 5.20.5.20. Gerência de Enfermagem
- 5.20.5.20.1. Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes
- 5.20.5.21. Gerência de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.20.5.21.1. Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico
- 5.20.5.21.2. Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados
- 5.20.5.21.3. Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
- 5.20.5.21.4. Núcleo de Recepção de Emergência
- 5.20.5.21.5. Núcleo de Internação e Alta
- 5.20.5.22. Núcleo Regional de Atenção Domiciliar
- 5.20.6. Diretoria Administrativa
- 5.20.6.1. Gerência de Pessoal
- 5.20.6.1.1. Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro
- 5.20.6.1.2. Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
- 5.20.6.1.3. Núcleo de Controle de Escalas
- 5.20.6.2. Núcleo de Controle de Custos
- 5.20.6.3. Núcleo de Educação Permanente em Saúde
- 5.20.6.4. Núcleo de Transporte
- 5.20.6.5. Núcleo de Manutenção e Reparo
- 5.20.6.6. Núcleo de Apoio Tecnológico em Informática
- 5.20.6.7. Núcleo de Material e Patrimônio
- 5.20.6.8. Núcleo de Controle e Prestação de Contas
- 5.20.6.9. Núcleo de Lavanderia e Rouparia
- 5.20.6.10. Núcleo de Atividades Gerais
- 5.20.6.11. Núcleo de Protocolo e documentação Administrativa
- 5.20.7. Gerência do CAPS
- 5.20.7.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.20.7.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.20.7.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.20.8. Gerência do Centro de Saúde nº. 1
- 5.20.8.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.20.8.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.20.8.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.20.9. Gerência do Centro de Saúde nº. 2
- 5.20.9.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.20.9.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.20.9.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.20.10. Gerência do Centro de Saúde nº. 3
- 5.20.10.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.20.10.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.20.11.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.21. Diretoria Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo
- 5.21.1. Núcleo de Atenção Primária e estratégia de Saúde da Família
- 5.21.2. Núcleo de Vigilância epidemiológica
- 5.21.3. Diretoria de Atenção À Saúde
- 5.21.3.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.21.3.2. Núcleo Regional de Atenção Domiciliar
- 5.21.4. Gerência do Centro de Saúde nº 2
- 5.21.5. Diretoria Administrativa
- 5.21.5.1. Núcleo de Educação Permanente em Saúde
- 5.21.5.2. Núcleo de Pessoal
- 5.21.5.3. Núcleo de Material e Atividades Gerais
- 5.21.5.4. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.21.6. Gerência do Centro de Saúde nº 1
- 5.21.6.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.21.6.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.21.6.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.21.7. Gerência do Centro de Saúde nº 3
- 5.21.7.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.21.7.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.21.7.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.22. Diretoria Geral de Saúde de São Sebastião
- 5.22.1. Núcleo de Vigilância Epidemiológica
- 5.22.2. Núcleo de Atenção Primária e estratégia de Saúde da Família
- 5.22.3. Diretoria de Atenção À Saúde
- 5.22.3.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.22.3.2. Unidade de Clínica Médica
- 5.22.3.3. Unidade de Pediatria
- 5.22.3.3. Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
- 5.22.3.4. Núcleo de Laboratório
- 5.22.3.5. Núcleo Regional de Atenção Domiciliar
- 5.22.4. Diretoria Administrativa
- 5.22.4.1. Núcleo de Pessoal
- 5.22.4.2. Núcleo de Material e Atividades Gerais
- 5.22.4.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.22.4.4. Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
- 5.22.4.5. Núcleo de Educação Permanente em Saúde
- 5.22.5. Gerência do Centro de Saúde nº. 01
- 5.22.5.1. Núcleo de Enfermagem
- 5.22.5.2. Núcleo de Apoio Operacional
- 5.22.5.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
- 5.23. Diretoria Geral de Saúde do Paranoá
- 5.23.1. Ouvidoria
- 5.23.2. Núcleo Regional de Sindicância
- 5.23.3. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
- 5.23.4. Núcleo de Vigilância epidemiológica
- 5.23.3. Diretoria de Atenção À Saúde
- 5.23.3.1. Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico
- 5.23.3.2. Núcleo de Medicina Física e Reabilitação
- 5.23.3.3. Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia
- 5.23.3.4. Unidade de Clínicas Cirúrgicas
- 5.23.3.5. Unidade de Clínicas Médicas
- 5.23.3.6. Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
- 5.23.3.7. Unidade de Odontologia
- 5.23.3.8. Unidade de Pediatria
- 5.23.3.9. Unidade de Neonatologia
- 5.23.3.10. Unidade de Terapia Intensiva
- 5.23.3.11. Unidade de Traumatologia e Ortopedia
- 5.23.3.12. Núcleo de Farmácia
- 5.23.3.13. Núcleo de Nutrição e Dietética
- 5.23.3.14. Núcleo de Serviço Social
- 5.23.3.15. Gerência de Emergência
- 5.23.3.16. Gerência de Diagnóstico e Terapia
- 5.23.3.16.1. Núcleo de Banco de Leite Humano

- 5.23.3.16.2. Núcleo de Patologia Clínica
5.23.3.16.3. Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica
5.23.3.16.4. Núcleo de Radiologia e Imagenologia
5.23.3.16.5. Núcleo de Hematologia e Hemoterapia
5.23.3.17. Gerência de Atenção Primária e Estratégia da Saúde da Família
5.23.3.18. Gerência de Enfermagem
5.23.3.18.1. Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes
5.23.4.19. Gerência de Regulação, Controle e Avaliação
5.23.4.19.1. Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico
5.23.4.19.2. Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados
5.23.4.19.3. Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
5.23.4.19.4. Núcleo de Recepção de Emergência
5.23.4.19.5. Núcleo de Internação e Alta
5.23.4.20. Núcleo Regional de Atenção Domiciliar
5.23.5. Diretoria Administrativa
5.23.5.1. Gerência de Pessoal
5.23.5.1.1. Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro
5.23.5.1.2. Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
5.23.5.1.3. Núcleo de Controle de Escalas
5.23.5.1.4. Núcleo de Educação Permanente em Saúde
5.23.5.2. Núcleo de Controle de Custos
5.23.5.3. Núcleo de Apoio Técnico em Informática
5.23.5.4. Núcleo de Transporte
5.23.5.5. Núcleo de Manutenção e Reparo
5.23.5.6. Núcleo de Material e Patrimônio
5.23.5.7. Núcleo de Controle e Prestação de Contas
5.23.5.8. Núcleo de Lavanderia e Rouparia
5.23.5.9. Núcleo de Atividades Gerais
5.23.5.10. Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa
5.23.6. Gerência CAPS
5.23.6.1. Núcleo de Enfermagem
5.23.6.2. Núcleo de Apoio Operacional
5.23.6.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
5.23.7. Gerência do Centro de Saúde nº 1
5.23.7.1. Núcleo de Enfermagem
5.23.7.2. Núcleo de Apoio Operacional
5.23.7.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
5.23.8. Gerência do Centro de Saúde
5.23.8.1. Núcleo de Enfermagem
5.23.8.2. Núcleo de Apoio Operacional
5.23.8.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
5.24. Diretoria Geral de Saúde do Recanto das Emas
5.24.1. Núcleo de Vigilância epidemiológica
5.24.2. Núcleo de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família
5.24.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
5.24.4. Diretoria de Atenção À Saúde
5.24.4.1. Núcleo de Enfermagem
5.24.4.2. Núcleo Regional de Atenção Domiciliar
5.24.4.3. Gerência do Centro de Saúde nº 2
5.24.5. Diretoria Administrativa
5.24.5.1. Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais
5.24.5.2. Núcleo de Pessoal
5.24.5.3. Núcleo de Educação Permanente em Saúde
5.24.5.4. Núcleo de Material e Patrimônio
5.24.6. Gerência do CAPS
5.24.6.1. Núcleo de Enfermagem
5.24.6.2. Núcleo de Apoio Operacional
5.24.6.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
5.24.7. Gerência do Centro de Saúde nº 1
5.24.7.1. Núcleo de Enfermagem
5.24.7.2. Núcleo de Apoio Operacional
5.24.7.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
5.25. Diretoria Geral de Saúde da Samambaia
5.25.1. Ouvidoria
5.25.2. Núcleo Regional de Sindicância
5.25.3. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
5.25.4. Núcleo de Vigilância Epidemiológica
5.25.5. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
5.25.6. Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
5.25.7. Diretoria de Atenção à Saúde
5.25.7.1. Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico
5.25.7.2. Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
5.25.7.3. Unidade de Pediatria
5.25.7.4. Unidade de Neonatologia
5.25.7.5. Unidade de Clínicas Cirúrgicas
5.25.7.6. Unidade de Clínicas Médicas
5.25.7.7. Núcleo de Traumatologia e Ortopedia
5.25.7.8. Núcleo de Emergência
5.25.7.9. Núcleo de Patologia Clínica
5.25.7.10. Núcleo de Farmácia
5.25.7.11. Núcleo de Nutrição e Dietética
5.25.7.12. Núcleo de Serviço Social
5.25.7.13. Gerência de Atenção Primária e estratégia de Saúde da Família
5.25.7.14. Núcleo de Internação e Alta
5.25.7.15. Núcleo de Recepção de Emergência
5.25.7.16. Núcleo Regional de Atenção Domiciliar
5.25.7.17. Gerência de Enfermagem
5.25.7.17.1. Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes
5.25.8. Diretoria Administrativa
5.25.8.1. Núcleo de Educação Permanente em Saúde
5.25.8.2. Núcleo de Pessoal
5.25.8.3. Núcleo de Material e Patrimônio
5.25.8.4. Núcleo de Manutenção e Transporte
5.25.8.5. Núcleo de Controle de Escalas
5.25.8.6. Núcleo de Controle de Custos
5.25.8.7. Núcleo de Lavanderia e Rouparia
5.25.8.8. Núcleo de Atividades Gerais
5.25.9. Gerência do CAPS
5.25.9.1. Núcleo de Enfermagem
5.25.9.2. Núcleo de Apoio Operacional
5.25.9.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
5.25.10. Gerência do Centro de Saúde nº. 01
5.25.10. Núcleo de Enfermagem
5.25.10.1. Núcleo de Apoio Operacional
5.25.10.2. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
5.25.11. Gerência do Centro de Saúde nº. 02
5.25.11.1. Núcleo de Enfermagem
5.25.11.2. Núcleo de Apoio Operacional
5.25.11.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
5.25.12. Gerência do Centro de Saúde nº. 03
5.25.12.1. Núcleo de Enfermagem
5.25.12.2. Núcleo de Apoio Operacional
5.25.12.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
5.25.13. Gerência do Centro de Saúde nº. 04
5.25.13.1. Núcleo de Enfermagem
5.25.13.2. Núcleo de Apoio Operacional
5.25.13.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
5.26. Diretoria Geral de Saúde de Santa Maria
5.26.1. Núcleo de Vigilância Epidemiológica
5.26.2. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
5.26.3. Diretoria de Atenção à Saúde
5.26.3.1. Núcleo de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família
5.26.3.2. Núcleo de Enfermagem
5.26.3.3. Núcleo Regional de Atenção Domiciliar
5.26.4. Diretoria Administrativa
5.26.4.1. Núcleo de Educação Permanente em Saúde
5.26.4.2. Núcleo de Pessoal
5.26.4.3. Núcleo de Material e Atividades Gerais
5.26.5. Gerência do Centro de Saúde nº 2
5.26.6. Gerência de Centro de Atenção Psicossocial
5.26.6.1. Núcleo de Enfermagem
5.26.6.2. Núcleo de Apoio Operacional
5.26.6.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
5.26.7. Gerência do Centro de Saúde nº. 1
5.26.7.1. Núcleo de Enfermagem
5.26.7.2. Núcleo de Apoio Operacional
5.26.7.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
5.27. Diretoria Geral do Hospital de Apoio de Brasília
5.27.1. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância epidemiológica
5.27.2. Diretoria de Atenção à Saúde
5.27.2.2. Núcleo de Coagulopatias e Hemoterapia
5.27.2.3. Núcleo de Enfermagem
5.27.2.4. Núcleo de Nutrição e Dietética
5.27.2.5. Núcleo de Serviço Social
5.27.2.6. Núcleo de Farmácia
5.27.2.7. Núcleo de Onco-Hematologia Pediátrica
5.27.2.8. Núcleo de Laboratórios Especializados
5.27.2.9. Unidade Médica para Internação

5.27.2.10. Unidade de Cuidados Paliativos
 5.27.2.11. Unidade de Medicina Física e Reabilitação
 5.27.2.12. Núcleo de Genética
 5.27.3. Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
 5.27.4. Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
 5.27.5. Diretor Administrativo
 5.27.5.1. Núcleo de Pessoal
 5.27.5.2. Núcleo de Material e Patrimônio
 5.27.5.3. Núcleo de Manutenção e Transporte
 5.27.5.4. Núcleo de Lavanderia e Rouparia
 5.27.5.5. Núcleo de Atividades Gerais
 5.27.5.6. Núcleo de Protocolo e documentação Administrativa
 5.27.5.7. Núcleo de Educação Permanente em Saúde
 5.28. Diretoria Geral do Hospital São Vicente de Paulo
 5.28.1. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância epidemiológica
 5.28.2. Diretoria de Atenção a Saúde
 5.28.2.1. Núcleo de Emergência
 5.28.2.2. Núcleo de Oficinas Terapêuticas
 5.28.2.3. Núcleo de Enfermagem
 5.28.2.4. Núcleo de Nutrição e Dietética
 5.28.2.5. Núcleo de Serviço Social
 5.28.2.6. Núcleo de Farmácia
 5.28.2.7. Núcleo de Programação, Regulação, Controle e Avaliação
 5.28.2.8. Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
 5.28.3. Diretoria Administrativa
 5.28.3.1. Núcleo de Pessoal
 5.28.3.2. Núcleo de Material e Patrimônio
 5.28.3.3. Núcleo de Manutenção e Transporte
 5.28.3.4. Núcleo de Lavanderia e Rouparia
 5.28.3.5. Núcleo de Atividades Gerais
 5.28.3.6. Núcleo de Protocolo e documentação Administrativa
 5.28.3.7. Núcleo de Educação Permanente em Saúde
 5.29. Diretoria Geral do Instituto de Saúde Mental
 5.29.1. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância epidemiológica
 5.29.2. Núcleo de Educação Permanente em Saúde
 5.29.3. Núcleo de Programação, Regulação, Controle e Avaliação
 5.29.4. Gerência de Atenção à Saúde
 5.29.4.1. Núcleo de Medicina Psiquiátrica
 5.29.4.2. Núcleo de Enfermagem
 5.29.4.3. Núcleo de Oficinas Terapêuticas
 5.29.5. Gerência de Diagnóstico e Terapia
 5.29.6. Gerência de Apoio Operacional
 5.29.6.2. Núcleo de Pessoal
 5.29.6.3. Núcleo de Transporte e Atividades Gerais
 5.30. Diretoria do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica
 5.30.1. Gerência de Diagnóstico e Orientação
 5.30.2. Gerência de Terapia
 5.30.3. Gerência de Apoio Operacional
 5.30.3.1. Núcleo de Pessoal
 5.30.3.2. Núcleo de Material e Atividades Gerais
 5.30.4. Núcleo de Programação, Regulação, Controle e Avaliação
 5.30.5. Núcleo de Enfermagem
 5.30.6. Núcleo de Oficinas Terapêuticas
 6. Subsecretaria do Fator Humano em Saúde
 6.1. Diretoria de Gestão de Pessoal
 6.1.1. Núcleo de Contencioso Administrativo
 6.1.2. Núcleo de Desenvolvimento Humano
 6.1.3. Gerência de Pessoal Ativo
 6.1.3.1. Núcleo de Registro e Movimentação
 6.1.3.2. Núcleo de Controle Financeiro
 6.1.3.3. Núcleo de Cargos e Salários
 6.1.3.4. Núcleo de Pessoal Cedido
 6.1.3.5. Núcleo de Folha de Pagamento
 6.1.3.6. Núcleo de Apoio e Documentação
 6.1.3.7. Núcleo de Pessoal-ADMC
 6.1.3.8. Núcleo de Registro Funcional
 6.1.4. Gerência de Pessoal Inativo
 6.1.4.1. Núcleo de Contagem de Tempo de Serviço
 6.1.4.2. Núcleo de Instrução Processual e Preparação de Atos
 6.1.5. Gerência de Seleção de Pessoal para Saúde
 6.1.5.1. Núcleo de Programação de Concursos
 6.1.5.2. Núcleo de Elaboração e Aplicação de Provas
 6.1.6. Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
 6.1.6.1. Núcleo de Higiene e Medicina do Trabalho

6.1.6.2. Núcleo de Segurança do Trabalho
 6.1.6.3. Núcleo de Perícia Médica
 6.1.6.4. Núcleo de Reabilitação Profissional
 6.2. Diretoria de Saúde do Trabalhador
 6.2.1. Núcleo de Enfermagem
 6.2.2. Gerência de Vigilância à Saúde do Trabalhador
 6.2.3. Gerência de Atenção a Saúde do Trabalhador
 6.2.3.1. Núcleo de Medicina e Odontologia do trabalhador
 6.2.3.2. Núcleo de Fármacos e Biossegurança do Trabalhador
 6.2.3.3. Núcleo de Saúde Mental e Reabilitação do Trabalhador
 6.2.3.4. Núcleo de Apoio Operacional
 6.3. Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador
 6.3.1. Gerência de Programas de Atenção a Saúde do Trabalhador
 6.3.1.1. Núcleo de Atenção ao Trabalhador
 6.3.1.2. Núcleo de Acompanhamento a Programas Específicos
 6.3.1.3. Núcleo de Regulação dos Centros Regionais

ÓRGÃO VINCULADO

1. Fundação Hemocentro
 2. Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
 3. Fundo de Saúde
 3.1. Diretoria Executiva
 3.1.2. Núcleo de Atendimento a Fiscalização
 3.1.3. Gerência de Execução Financeira
 3.1.3.1. Núcleo de Pagamentos
 3.1.3.2. Núcleo de Ingresso de Receitas
 3.1.4. Gerência de Contabilidade

ÓRGÃO COLEGIADO VINCULADO

1. Conselho de Saúde do Distrito Federal

Art. 2º. Ficam mantidos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo I.

Art. 3º. Ficam extintos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo II e exonerados seus ocupantes.

Art. 4º. Ficam criados os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo III.

Art. 5º. Ficam remanejados para o Banco de Cargos, administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo IV.

Art. 6º. O Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde será aprovado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 2007
 119º da República e 48º da Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

(*) Republicado por ter haver saído com incorreções no original publicado no Suplemento ao DODF nº 106, de 04 de junho de 2007, páginas 25 a 37 e republicado no DODF nº 124, de 29 de junho de 2007, às páginas 01 a 20.

ANEXO I

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO MANTIDOS

(Art. 2º do Decreto nº. 28.011 de 30 de maio de 2007)

CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – GABINETE - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, CNE-03, 01; Secretário-Adjunto de Estado de Saúde do Distrito Federal, CNE-A04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 06; Assessor, DFA-13, 03; Assessor, DFA-12, 13; Assessor, DFA-11, 04; Assistente, DFA-10, 03; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-07, 06; Assistente, DFA-05, 03; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 02; AUDITORIA - Auditor de Saúde, DFG-14, 05; Assessor de Auditoria, DFA-11, 03; ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, CNE-06, 01; Assistente, DFA-07, 01; Assessor, DFA-14, 03; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Assistente, DFA-07, 02; Assistente, DFA-11, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; COORDENAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ORGÃOS E TECIDOS HUMANOS - Chefe do Banco de Olhos, DFG-09, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - Subsecretário de Vigilância à Saúde, CNE-05, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Assistente, DFA-07, 01; DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Assistente, DFA-07, 01; Gerente de Instrução Processual, DFG-11, 01; Gerente de Fiscalização, DFG-11, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Gerente de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Invertebrados Transmissores de Doenças, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Pesquisas Entomológicas e Animais Peçonhentos, DFG-07, 01; Gerente de Controle de Reservatórios e Zoonoses, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Animais Sinantrópicos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Animais Domésticos, DFG-07, 01; DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Assis-

tente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Gerente de Vigilância Epidemiológica e de Imunização, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Doenças Imunopreveníveis e Doenças Agudas, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Agravos de Transmissão Hídrica, DFG-07, 01; Gerente de Doenças Sexualmente Transmissíveis, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Controle da AIDS, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Controle das Doenças de Transmissão Vertical, DFG-07, 01; Gerente de Doenças Crônicas e Outros Agravos Transmissíveis, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Pneumologia Sanitária, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Dermatologia Sanitária, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Endemias e de Doenças Transmissíveis Emergentes, DFG-07, 01; LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Assistente, DFA-07, 01; UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Chefe da Unidade de Administração Geral, CNE-05, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Assistente, DFA-07, 02; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Saúde, DFG-12, 01; Membros da Comissão Permanente de Licitação para Saúde, DFA-07, 06; DIRETORIA DE SERVIÇOS AUXILIARES - Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Assistente, DFA-07, 01; Gerente de Patrimônio, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Tombamento e Controle, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Bens Inservíveis, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Controle Patrimonial da Administração Central, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Protocolo, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Arquivo, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Controle e Distribuição da Frota, DFG-07, 01; SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Subsecretário de Atenção à Saúde, CNE-05, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Assistente, DFG-A, 01; DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Assistente, DFA-07, 02; Secretário Administrativo, DFA-03, 02; FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - Diretor Executivo, CNE-05, 01; Assistente, DFA-05, 01; Assessor, DFA-11, 02; HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - Supervisor de Emergência, DFA-07, 07; Secretário Administrativo, DFA-03, 04; Gerente de Serviços Assistenciais, DFG-09, 01; Gerente de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-09, 01; Gerente de Pessoal, DFG-09, 01; Gerente de Medicina Interna, DFG-09, 01; Gerente de Medicina Complementar, DFG-09, 01; Gerente de Medicina Cirúrgica, DFG-09, 01; Gerente de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, DFG-09, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-09, 01; Gerente de Emergência, DFG-09, 01; Chefe do Núcleo de Vigilância e Portaria, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Transporte, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Telecomunicação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Recuperação de Material Eletro-Eletrônico, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Medicamentos, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Matrícula e Paciente, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material Cirúrgico, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Internação e Alta, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Conservação e Limpeza, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Arquivo Médico, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, DFG-05, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE - Diretor-Geral de Saúde da Asa Norte, CNE-07, 01; Supervisor de Emergência, DFA-05, 05; Secretário Administrativo, DFA-03, 03; Gerente do Centro de Saúde, DFG-12, 08; Gerente de Emergência, DFG-09, 01; Gerente de Diagnóstico e Terapia, DFG-09, 01; Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Serviço Social, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Medicina Física e Reabilitação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Farmácia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 08; Chefe do Núcleo de Creche, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 08; Chefe da Unidade de Queimados, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Oftalmologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Odontologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Neonatologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Cirurgias Plásticas, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Cardiologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia, DFG-05, 01; Assistente, DFA-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL - Diretor-Geral de Saúde da Asa Sul, CNE-07, 01; Supervisor de Emergência, DFA-05, 04; Secretário Administrativo, DFA-03, 02; Gerente do Centro de Saúde, DFG-12, 04; Gerente da Unidade Mista de Saúde, DFG-12, 01; Gerente de Diagnóstico e Terapia, DFG-09, 01; Diretor de Atenção à Saúde, DFG-13, 01; Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Serviço Social, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética,

DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Farmácia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 05; Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Terapêutico, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 05; Chefe da Unidade de Odontologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Neonatologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia, DFG-05, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ - Diretor-Geral de Saúde do Guará, CNE-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 02; Chefe do Núcleo de Serviço Social, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Pessoal, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Medicina Física e Reabilitação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Farmácia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 03; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 04; Chefe da Unidade de Pediatria, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Médicas, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Emergência, DFG-05, 01; Assistente, DFA-06, 02; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA - Diretor-Geral de Saúde de Brazlândia, CNE-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 02; Gerente do Centro de Saúde, DFG-12, 01; Chefe do Núcleo de Serviço Social, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Pessoal, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Farmácia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Emergência, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Pediatria, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Médicas, DFG-05, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA - Diretor-Geral de Saúde do Gama, CNE-06, 01; Supervisor de Emergência, DFA-05, 03; Secretário Administrativo, DFA-03, 04; Gerente de Emergência, DFG-09, 01; Gerente de Diagnóstico e Terapia, DFG-09, 01; Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Serviço Social, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Farmácia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 07; Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 07; Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Tisiologia e Pneumologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Terapia Intensiva, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Odontologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Neonatologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Nefrologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Cardiologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia, DFG-05, 01; Assistente, DFA-07, 04; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA - Diretor-Geral de Saúde da Ceilândia, CNE-06, 01; Supervisor de Emergência, DFA-05, 03; Gerente do Centro de Saúde, DFG-12, 12; Gerente de Diagnóstico e Terapia, DFG-09, 01; Diretor de Atenção à Saúde, DFG-14, 01; Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Traumatologia e Ortopedia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Serviço Social, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Farmácia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 12; Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 13; Chefe da Unidade de Terapia Intensiva, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Odontologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Neonatologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia, DFG-05, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - Diretor-Geral de Saúde de Taguatinga, CNE-06, 01; Supervisor de Emergência, DFA-05, 03; Secretário Administrativo, DFA-03, 04; Gerente do Centro de Saúde, DFG-12, 08; Gerente da Unidade Mista, DFG-12, 01; Gerente de Emergência, DFG-09, 01; Gerente de Diagnóstico e Terapia, DFG-09, 01; Diretor de Atenção à Saúde, DFG-14, 01; Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Serviço Social, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Promoção e Assis-

tência à Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Pessoal, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Farmácia, DFG-05, 02; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 10; Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 10; Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulta, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Otorrinolaringologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Oftalmologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Odontologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Neonatologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Nefrologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Cardiologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia, DFG-05, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA - Diretor-Geral de Saúde de Planaltina, CNE-07, 01; Supervisor de Emergência, DFG-04, 02; Gerente do Centro de Medicina Alternativa, DFG-08, 01; Diretor de Atenção à Saúde, DFG-13, 01; Chefe do Núcleo de Serviço Social, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Pessoal, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Farmácia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Farmácia e Manipulação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 03; Chefe do Núcleo de Emergência, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 04; Chefe da Unidade Traumatologia e Ortopedia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Pediatria, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Neonatologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Médicas, DFG-05, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO - Diretor-Geral de Saúde de Sobradinho, CNE-06, 01; Supervisor de Emergência, DFA-05, 05; Gerente de Emergência, DFG-09, 01; Gerente de Diagnóstico e Terapia, DFG-09, 01; Diretor de Atenção à Saúde, DFG-13, 01; Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Serviço Social, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Fisioterapia e Reabilitação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Farmácia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 03; Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 03; Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Terapia Intensiva, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Odontologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Neonatologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia, DFG-05, 01; Assistente, DFA-07, 02; Assistente, DFA-03, 02; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO - Diretor-Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, CNE-07, 01; Diretor de Atenção à Saúde, DFG-13, 01; Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Pessoal, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 02; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 01; Assistente, DFA-06, 02; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO - Diretor-Geral de Saúde de São Sebastião, CNE-07, 01; Diretor de Atenção à Saúde, DFG-13, 01; Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Pessoal, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 02; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Pediatria, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínica Médica, DFG-05, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ - Diretor-Geral de Saúde do Paranoá, CNE-07, 01; Supervisor de Emergência, DFA-05, 05; Gerente de Emergência, DFG-09, 01; Gerente de Diagnóstico e Terapia, DFG-09, 01; Diretor de Atenção à Saúde, DFG-13, 01; Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Serviço Social, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Medicina Física e Reabilitação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Internação e Alta, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Farmácia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de

Controle de Infecção Hospitalar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Técnico em Informática, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Terapia Intensiva, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Odontologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Neonatologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia, DFG-05, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS - Diretor-Geral de Saúde do Recanto das Emas, CNE-07, 01; Diretor de Atenção à Saúde, DFG-13, 01; Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Pessoal, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 02; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA - Diretor-Geral de Saúde da Samambaia, CNE-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 03; Gerente do Centro de Saúde, DFG-12, 04; Chefe do Núcleo de Traumatologia e Ortopedia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Serviço Social, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Pessoal, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Farmácia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 04; Chefe do Núcleo de Emergência, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 04; Chefe da Unidade de Pediatria, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Neonatologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Médicas, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, DFG-05, 01; Assistente, DFA-03, 02; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA - Diretor-Geral de Saúde de Santa Maria, CNE-07, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Pessoal, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 01; Diretor de Atenção à Saúde, DFG-13, 01; HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - Diretor-Geral do Hospital de Apoio de Brasília, CNE-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe da Unidade Médica para Internação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Coagulopatias e Hemoterapia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Medicina Física e Reabilitação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Serviço Social, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Farmácia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Onco-Hematologia Pediátrica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Laboratórios Especializados, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Pessoal, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH, DFG-05, 01; HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - Diretor-Geral do Hospital São Vicente de Paulo, CNE-07, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Serviço Social, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Farmácia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Pessoal, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Programação, Regulação Controle e Avaliação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH, DFG-05, 01; INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL - Diretor-Geral do Instituto de Saúde Mental, CNE-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Medicina Psiquiátrica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Pessoal, DFG-05, 01; CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - Diretor-Geral do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica, DFG-14, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Gerente de Diagnóstico e Orientação, DFG-07, 01; Gerente de Terapia, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Pessoal, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Programação, Regulação Controle e Avaliação, DFG-05, 01.

ANEXO II

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 3º do Decreto nº. 28.011 de 30 de maio de 2007)

CARGO/SIMBOLO/QUANTIDADE – GABINETE - Assessor, DFA-14, 04; Assistente, DFA-12, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 02; Encarregado, DFA-02, 01; Supervisor de Gestão, DFG-08, 06; AUDITORIA - Chefe de Auditoria, DFG-13, 01; ASSESSORIA JURIDICO-LEGISLATIVA - Assistente, DFA-07, 02; Secretário Administrativo, DFA-11, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor, DFG-11, 01; ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Chefe da Assessoria de Comunicação Social, DFG-13, 01; Assessor, DFA-11, 02; Assistente, DFA-07, 03; COORDENAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS - Coordenador de Captação de Órgãos e Tecidos Humanos, DFG-11, 01; Responsável Técnico do Banco de Olhos, DFA-06, 01; SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - Assessor, DFA-11, 02; Secretário Administrativo, DFA-03, 02; DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Diretor de Vigilância Sanitária, DFG-13, 01; Assistente, DFA-07, 02; Secretário Administrativo, DFA-

04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 02; Gerente de Registro e de Cadastro, DFA-11, 01; Chefe do Núcleo de Registro e de Cadastro de Estabelecimentos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Registro e de Cadastro de Atividades de Saúde, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção Brasília Sul, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção Brazlândia, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção Candangolândia, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção Ceilândia, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção Cruzeiro, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção Gama, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção Guará, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção Lago Norte, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção Lago Sul, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção Núcleo Bandeirante, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção Paranoá, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção Planaltina, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção Riacho Fundo, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção Samambaia, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção Santa Maria, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção Sobradinho, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção Taguatinga Norte, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção Taguatinga Sul, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção Plano Piloto, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção São Sebastião, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Inspeção Recanto das Emas, DFG-10, 01; DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - Diretor de Vigilância Ambiental, DFG-13, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Diretor de Vigilância Epidemiológica, DFG-13, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Imunizações, DFG-07, 01; LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - Diretor-Geral do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, CNE-07, 01; Assessor, DFA-11, 02; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Assistente, DFA-07, 03; Gerente de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes, DFG-12, 01; Chefe do Núcleo de Biologia de Alimentos e Ambientes, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Química de Alimentos, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Vitaminas, Minerais, Aditivos e Contaminantes, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Medicamentos e Correlatos, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Toxicologia, DFG-10, 01; Gerente de Biologia Médica, DFG-12, 01; Chefe do Núcleo de Recepção, Coleta e Triagem, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Virologia, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Parasitologia e Micologia, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Técnicas Especiais, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Bacteriologia, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, DFG-10, 01; Chefe do Núcleo de Pessoal, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Transporte, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Técnico em Informática, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Coleta de Dados de Produção, DFG-08, 01; UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Secretário Administrativo, DFA-04, 02; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Assessor, DFA-11, 02; Assistente, DFA-07, 01; Chefe do Núcleo de Contratos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Convênios, DFG-07, 01; DIRETORIA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - Assistente, DFA-07, 02; Secretário Administrativo, DFA-04, 02; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo Medicamentos de Dispensação Excepcional, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo Medicamentos Antifécciosos e Antineoplásicos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Medicamentos de Atenção Básica, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Medicamentos Gerais, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material de Enfermagem, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Cirúrgico, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Laboratorial, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Odontológico, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Protocolo, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Processamento de Dados, DFG-07, 01; DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS - Assistente, DFA-07, 02; Chefe do Núcleo de Material de Consumo, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Equipamentos e Material Permanente, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Suprimentos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Materiais de Infra-Estrutura e Obras, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Produção Gráfica, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Produção de Roupas e Peças de Uso Hospitalar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Conferência e Aceitação de Material de Consumo e Permanente, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Movimentação de Estoques, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Serviços Médico-Hospitalares, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Serviços Diversos, DFG-07, 01; DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 02; Chefe do Núcleo de Contabilidade Financeira, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Contabilidade Patrimonial, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Conferência e Controle, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Liquidação de Despesa, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo Prestação de Contas, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Convênios, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Coleta de Dados e Apropriação de Despesa, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Receitas e Suprimento de Fundos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Serviços Contratados, DFG-07, 01; DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 02; Chefe do Núcleo de Contencioso Administrativo, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Registro e Movimentação, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Controle Financeiro, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Cargos e Salários, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Pessoal Cedido, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Apoio e Documentação, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Pessoal (ADMC Central), DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Registro Funcional, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Contagem de Tempo de Serviço, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Instrução Processual e Preparação de Atos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Programação de Concur-

sos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Aplicação de Provas, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Higiene e Medicina do Trabalho, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Segurança do Trabalho, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Perícias Médicas, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Reabilitação Profissional, DFG-07, 01; DIRETORIA DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA - Assistente, DFA-07, 04; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 02; Chefe do Núcleo de Orçamento de Obras, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção Predial, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Telecomunicações, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Projetos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Infra-Estrutura, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recepção e Expedição, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Usinagem, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Marcenaria, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Órtese e Prótese, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Estofaria, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Serralheria e Pintura, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Gasotécnica, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Aparelho Odontológico, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Eletrônica, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Supervisão e Radioproteção, DFG-07, 01; DIRETORIA DE SERVIÇOS AUXILIARES - Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 02; Chefe do Núcleo de Normatização e de Fiscalização, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Conservação, Limpeza e Vigilância, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção Automotiva, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Reparos Automotivos, DFG-07, 01; SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO - Subsecretário de Planejamento, CNE-05, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Assessor, DFA-11, 03; Assistente, DFA-07, 01; Diretor de Programação e Políticas de Saúde, DFG-13, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Gerente de Orçamento, Acompanhamento e Avaliação, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Elaboração de Planos, Programas e Projetos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Programação Orçamentária, DFG-07, 01; Gerente de Desenvolvimento de Políticas de Saúde, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Programas e Projetos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Normas e Procedimentos, DFG-07, 01; Diretor de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, DFG-13, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 02; Gerente de Regulação e Controle de Serviços de Saúde, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Controle do Sistema de Informação, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Regulação dos Serviços de Saúde, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Documentação e Informações, DFG-07, 01; Gerente de Processamento de Contas, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Contas Ambulatoriais, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Contas Hospitalares, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Ressarcimento das Operadoras de Plano de Saúde, DFG-07, 01; Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação, DFG-13, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Gerente de Administração de Banco de Dados, DFG-11, 01; Gerente da Rede de Comunicação, DFG-11, 01; Gerente de Suporte Técnico, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Operação de Computadores, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Elaboração e Especificação de Projetos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Apoio a Softwares Básicos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Assistência Técnica, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Atendimento e Manutenção a Internet, DFG-07, 01; Gerente de Sistemas de Saúde, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Sistemas de Administração Hospitalar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Sistemas Especializados em Saúde, DFG-07, 01; Gerente de Sistemas Administrativos, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Sistemas de Recursos Humanos e Materiais, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Sistemas Financeiro e Orçamentários, DFG-07, 01; SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Secretário Administrativo, DFA-11, 01; Chefe de Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, DFG-14, 01; Assistente, DFA-07, 02; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Assessor, DFA-11, 02; Assistente, DFA-04, 01; DIRETORIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Diretor de Promoção e Assistência à Saúde, DFG-13, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 02; Secretário Administrativo, DFA-03, 02; Gerente de Saúde da Comunidade, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Atenção Integral à Saúde da Criança, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Atenção Integral à Saúde do Adolescente, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Atenção Integral à Saúde da Mulher, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Atenção Integral à Saúde do Adulto, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Atenção Integral à Saúde do Idoso, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Estudos e Programas para Acidentes e Violências, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Atenção Integral à Saúde do Neonato, DFG-07, 01; Gerente de Recursos Médico-Assistenciais, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Medicina Integrada, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Medicina Natural e Terapêutica de Integração, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Prevenção à Infecção Hospitalar, DFG-07, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-11, 01; Gerente de Serviço Social, DFG-11, 01; Gerente de Odontologia, DFG-11, 01; Gerente de Nutrição, DFG-11, 01; DIRETORIA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Diretor de Estratégia de Saúde da Família, DFG-13, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 02; Gerente de Programas e Normas de Saúde da Família, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Programas de Estratégia de Saúde da Família, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Normas e Procedimentos de Saúde da Família, DFG-07, 01; Gerente de Supervisão da Estratégia de Saúde da Família, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Supervisão dos Indicadores do Programa de Saúde da Família, DFG-07, 01; Gerente de Acompanhamento e Avaliação de Resultados e Impacto, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Sistematização das Informações, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Avaliação de Resultados e Impactos, DFG-07, 01; Gerente Técnico-Administrativa, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento

das Ações Estratégicas, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Ações Integradas e Cooperação Técnica, DFG-07, 01; DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE - Diretor de Procedimentos de Alta Complexidade, DFG-13, 01; Assistente, DFA-07, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 02; Gerente de Tratamento Fora do Domicílio, DFG-11, 01; Gerente de Órteses e Próteses, DFG-11, 01; Gerente de Apoio de Alta Complexidade, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Terapia Renal Substitutiva, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Autorização de Procedimentos de Alto Custo, DFG-07, 01; Gerente de Cadastramento de Produtos, DFG-11, 01; DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - Diretor de Saúde do Trabalhador, DFG-13, 01; Assistente, DFA-07, 04; Secretário Administrativo, DFA-11, 02; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Gerente de Vigilância à Saúde do Trabalhador, DFG-11, 01; Gerente de Medicina Interna, DFG-11, 01; DIRETORIA DE SUPORTE ÀS REGIONAIS DE SAÚDE - Diretor de Suporte às Regionais de Saúde, DFG-13, 01; Assistente, DFA-07, 02; Secretário Administrativo, DFA-04, 02; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Abastecimento de Medicamentos, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Medicamentos Hospitalares, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Medicamentos de Controle Especial, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Materiais, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Expedição de Medicamentos e Materiais, DFG-07, 01; Gerente de Material Médico Hospitalar e Correlatos, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Material Médico Hospitalar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Médico Hospitalar Cirúrgico, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Insumos Odontológicos e Laboratoriais, DFG-07, 01; Gerente de Assistência Farmacêutica Ambulatorial, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Insumos para a Atenção Básica, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Medicamentos de Alto Custo, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Medicamentos de Assistência Básica Fitoterápica e Homeopática, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Movimentação de Medicamentos e Materiais, DFG-07, 01; Gerente de Assistência Farmacêutica Hospitalar, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Farmacotécnica, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Assistência Farmacêutica Hospitalar, DFG-07, 01; Diretor de Assistência Farmacêutica, DFG-13, 01; FUNDO DE SAÚDE DE DISTRITO FEDERAL - Assistente, DFA-05, 02; CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - Coordenador Geral do Conselho de Saúde, DFG-12, 01; Secretário Executivo do Conselho de Saúde, DFA-05, 01; HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - Diretor-Geral do Hospital de Base do Distrito Federal, CNE-05, 01; Supervisor de Enfermagem, DFA-03, 25; Secretário Administrativo, DFA-11, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 02; Secretário Administrativo para as Unidades Médicas, DFA-03, 25; Secretário Administrativo para as Clínicas de Internação, DFA-03, 06; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Radioterapia, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Patologia Clínica, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Medicina Física e Reabilitação, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, DFA-03, 01; Secretário Administrativo de Recepção do Núcleo de Medicina Nuclear, DFA-03, 01; Gerente de Farmácia, DFG-08, 01; Gerente de Controle de Ambulatórios e Leitos Hospitalares, DFG-08, 01; Diretor Médico Assistencial, DFG-14, 01; Coordenador de Apoio Operacional, CNE-06, 01; Chefia da Ouvidoria, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, DFG-06, 01; Chefe do Núcleo de Serviço Social, DFG-06, 01; Chefe do Núcleo de Radioterapia, DFG-06, 01; Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, DFG-06, 01; Chefe do Núcleo de Psicologia, DFG-06, 01; Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, DFG-06, 01; Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Medicina Nuclear, DFG-06, 01; Chefe do Núcleo de Medicina Física e Reabilitação, DFG-06, 01; Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, DFG-06, 01; Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, DFG-06, 01; Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, DFG-06, 01; Chefe do Núcleo de Centro Cirúrgico, DFG-06, 01; Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro, DFG-07, 01; Chefe do Centro do Câncer, DFG-09, 01; Chefe da Unidade de Urologia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Reumatologia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Psiquiatria, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Proctologia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Pneumologia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Pediatria, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Otorrinolaringologia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Oncologia Clínica, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Oftalmologia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Odontologia e Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Neurologia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Neurocirurgia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Nefrologia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Mastologia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Ginecologia Oncológica, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Gastroenterologia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Endocrinologia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Clínica Médica, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Cirurgia Vascular Periférica, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Cirurgia Torácica, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Cirurgia Pediátrica, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Cirurgia Cardíaca, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Cardiologia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Broncoesofagologia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade

de Anestesiologia e Gasoterapia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Alergia e Imunologia, DFG-06, 01; Assistente, DFA-10, 02; Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-06, 01; Assistente, DFA-05, 07; Assistente, DFA-03, 01; Assessor, DFA-11, 03; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE - Supervisor de Enfermagem, DFA-03, 16; Secretário Administrativo, DFA-10, 03; Secretário Administrativo para as Clínicas de Internação, DFA-03, 04; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Patologia Clínica, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Citologia e Anatomia Patológica, DFA-03, 01; Secretário Administrativo, DFA-11, 02; Gerente de Saúde da Comunidade, DFG-09, 01; Gerente de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-08, 01; Gerente de Pessoal, DFG-08, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-08, 01; Encarregado, DFG-02, 02; Diretor de Atenção à Saúde, DFG-13, 01; Coordenador de Apoio Operacional, DFG-14, 01; Chefe do Núcleo de Transporte, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-04, 08; Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparo, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Internação e Alta, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Audiovisual, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-04, 01; Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil e Adulta, DFG-05, 02; Chefe do Núcleo de Apoio Tecnológico em Informática, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Burocrático às Unidades Médicas, DFG-04, 01; Chefe da Unidade de Pediatria, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Médicas, DFG-06, 01; Assistente, DFA-06, 06; Assistente, DFA-05, 04; Assistente, DFA-03, 01; Assistente, DFA-04, 08; Assistente, DFA-09, 02; Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-07, 01; Assessor, DFA-13, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL - Supervisor de Enfermagem, DFA-03, 14; Secretário Administrativo, DFA-10, 03; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Secretário Administrativo para as Clínicas de Internação, DFA-03, 05; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Patologia Clínica, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, DFA-03, 01; Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil e Adulta, DFG-05, 02; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Citologia e Anatomia Patológica, DFA-03, 01; Gerente de Saúde da Comunidade, DFG-09, 01; Gerente de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-08, 01; Gerente de Pessoal, DFG-08, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-08, 01; Coordenador de Apoio Operacional, DFG-14, 01; Chefe do Núcleo de Transporte, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-04, 08; Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparo, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Internação e Alta, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Tecnológico em Informática, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Burocrático às Unidades Médicas, DFG-04, 01; Chefe da Unidade de Pediatria, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Médicas, DFG-06, 01; Assistente, DFA-09, 03; Assistente, DFA-08, 02; Assistente, DFA-04, 03; Secretário Administrativo, DFA-11, 02; Assistente, DFA-07, 01; Assistente, DFA-06, 01; Assessor, DFA-12, 02; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ - Supervisor de Enfermagem, DFA-03, 04; Secretário Administrativo, DFA-10, 03; Gerente do Laboratório Regional do Guará, DFG-08, 01; Gerente do Centro de Saúde, DFG-13, 03; Gerente de Atenção à Saúde, DFG-09, 01; Chefe de Apoio Operacional, DFG-08, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-07, 01; Encarregado, DFG-01, 01; Diretor de Atenção Médica e Assistencial, DFG-13, 01; Coordenador de Apoio Operacional, DFG-13, 01; Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-04, 08; Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Transporte, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-04, 01; Assistente, DFA-10, 02; Assistente, DFA-08, 04; Assistente, DFA-05, 05; Assistente, DFA-04, 02; Assistente, DFA-03, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA - Supervisor de Enfermagem, DFA-03, 05; Supervisor de Emergência, DFA-04, 02; Secretário Administrativo, DFA-10, 01; Secretário Administrativo

para as Clínicas de Internação, DFA-03, 02; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Patologia Clínica, DFA-03, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-07, 01; Diretor de Atenção Médica e Assistencial, DFG-13, 01; Coordenador de Apoio Operacional, DFG-14, 01; Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-04, 08; Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Transporte, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-04, 01; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-05, 03; Assistente, DFA-04, 04; Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-06, 02; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA - Supervisor de Enfermagem, DFA-03, 14; Secretário Administrativo, DFA-10, 08; Secretário Administrativo para as Clínicas de Internação, DFA-03, 05; Secretário Administrativo para as Clínicas de Internação e Alta, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Patologia Clínica, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Citologia e Anatomia Patológica, DFA-03, 01; Secretário Administrativo, DFA-11, 02; Gerente do Centro de Saúde, DFG-13, 07; Gerente de Saúde da Comunidade, DFG-09, 01; Gerente de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-08, 01; Gerente de Pessoal, DFG-08, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-08, 01; Encarregado, DFG-02, 02; Diretor de Atenção à Saúde, DFG-14, 01; Coordenador de Apoio Operacional, CNE-07, 01; Chefe do Núcleo de Transporte, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 08, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 06, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 05, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 04, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 03, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 02, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 01, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparo, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Internação e Alta, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Burocrático às Unidades Médicas, DFG-04, 01; Chefe de Apoio Operacional à Gerência de Emergência, DFG-08, 01; Chefe da Unidade de Pediatria, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Médicas, DFG-06, 01; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-08, 09; Assistente, DFA-06, 11; Assistente, DFA-05, 05; Assistente, DFA-04, 06; Assistente, DFA-03, 02; Assistente da Coordenação do Centro de Saúde nº 01 do Gama, DFA-06, 01; Assistente, DFA-07, 02; Assistente, DFA-04, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Médico, DFA-14, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA - Supervisor de Enfermagem, DFA-03, 10; Secretário Administrativo, DFA-11, 02; Secretário Administrativo, DFA-10, 06; Secretário Administrativo para as Clínicas de Internação, DFA-03, 03; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Patologia Clínica, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, DFA-03, 01; Secretário Administrativo da Recepção do Laboratório Regional de Ceilândia, DFA-03, 01; Gerente de Saúde da Comunidade, DFG-09, 01; Encarregado, DFG-02, 01; Encarregado, DFG-01, 01; Coordenador de Apoio Operacional, CNE-07, 01; Chefe do Núcleo de Transporte, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família, DFG-05, 01; Gerente do Laboratório Regional de Ceilândia, DFG-08, 01; Gerente de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-08, 01; Gerente de Pessoal, DFG-08, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-04, 08; Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparo, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Internação e Alta, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Emergência, DFG-06, 01; Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Burocrático às Unidades Médicas, DFG-04, 01; Chefe da Unidade de Pediatria, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Médicas, DFG-06, 01; Assistente, DFA-09, 02; Assistente, DFA-07, 01; Assistente, DFA-06, 08; Assistente, DFA-04, 07; Assistente, DFA-03, 02; Assistente, DFA-05, 07; Assistente, DFA-08, 08; Assisten-

te, DFA-10, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 03; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Assessor, DFA-11, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - Supervisor de Enfermagem, DFA-03, 14; Secretário Administrativo, DFA-11, 01; Secretário Administrativo, DFA-10, 07; Secretário Administrativo para as Clínicas de Internação, DFA-03, 05; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Patologia Clínica, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Citologia e Anatomia Patológica, DFA-03, 01; Secretário Administrativo da Recepção da Central de Radiologia, DFA-03, 01; Gerente de Saúde da Comunidade, DFG-09, 01; Gerente de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-08, 01; Gerente de Pessoal, DFG-08, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-08, 01; Gerente da Central de Radiologia de Taguatinga, DFG-08, 01; Encarregado, DFG-01, 03; Coordenador de Apoio Operacional, CNE-07, 01; Chefe do Núcleo de Transporte, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-04, 08; Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparo, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Internação e Alta, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Burocrático às Unidades Médicas, DFG-04, 01; Chefe do Centro do Câncer, DFG-09, 01; Chefe da Unidade de Pediatria, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Médicas, DFG-06, 01; Assistente, DFA-08, 08; Assistente, DFA-07, 07; Assistente, DFA-06, 06; Assistente, DFA-05, 05; Assistente, DFA-04, 04; Assistente, DFA-03, 02; Assistente, DFA-09, 02; Assessor, DFA-11, 02; Secretário Executivo, DFA-11, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA - Supervisor de Enfermagem, DFA-03, 06; Secretário Administrativo, DFA-03, 02; Secretário Administrativo para as Clínicas de Internação, DFA-03, 03; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Patologia Clínica, DFA-03, 01; Gerente do Centro de Saúde, DFG-13, 03; Gerente de Enfermagem, DFG-07, 01; Coordenador de Apoio Operacional, DFG-14, 01; Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-04, 08; Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Transporte, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-04, 01; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-04, 02; Assistente, DFA-07, 01; Assistente, DFA-06, 01; Assistente, DFA-03, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO - Supervisor de Enfermagem, DFA-03, 11; Secretário Administrativo, DFA-10, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 02; Secretário Administrativo para as Clínicas de Internação, DFA-03, 05; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Patologia Clínica, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Citologia e Anatomia Patológica, DFA-03, 01; Secretário Administrativo do Hospital Regional de Sobradinho, DFA-10, 01; Gerente do Centro de Saúde, DFG-13, 03; Gerente de Saúde da Comunidade, DFG-09, 01; Gerente de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-08, 01; Gerente de Pessoal, DFG-08, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-08, 01; Coordenador de Apoio Operacional, DFG-14, 01; Chefe do Núcleo de Transporte, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-04, 08; Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparo, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Internação e Alta, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Atenção Médica e Internados em Domicílio, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Tecnológico em Informática, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Burocrático às Unidades Médicas, DFG-04, 01; Chefe da Unidade de Pediatria, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, DFG-06, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Médicas, DFG-06, 01; Assistente, DFA-04, 04; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO - Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Assistente, DFA-05, 03; Assistente, DFA-06, 03; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-08, 04; Encarregado, DFG-02, 01; Secretário Administrativo, DFA-10, 02; Secretário Administrativo, DFA-11, 02; Chefe do Núcleo de Material e Atividades Gerais, DFG-04, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-04, 08; Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família, DFG-05, 01;

Radioproteção, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Eletromecânica e Gasotécnica, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, DFG-07, 01; Gerente de Aquisição de Insumos Assistenciais, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Medicamentos Excepcionais, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Medicamentos Gerais, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Materiais Médico-hospitalares, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Aquisições por Importação, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Aquisições Emergenciais, DFG-07, 01; DIRETORIA DE SERVIÇOS AUXILIARES - Diretor de Serviços Auxiliares, DFG-14, 01; Gerente de Transporte e Manutenção Automotiva, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparos Automotivos, DFG-07, 01; Gerente de Apoio Administrativo, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, DFG-07, 01; Gerente de Engenharia e Serviços, DFG-11, 01; Encarregado de Supervisão de Obras, DFG-10, 05; Chefe do Núcleo de Pequenos Reparos Prediais, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Projetos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Telecomunicações, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Programação de Obras, DFG-07, 01; DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - Diretor de Contabilidade e Finanças, DFG-14, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 02; Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Processos e Atendimento ao Público, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Liquidação, DFG-07, 01; Gerente de Contabilidade, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Contabilidade Financeira, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Contabilidade Patrimonial, DFG-07, 01; Gerente de Prestação de Contas, DFG-11, 01; Gerente de Controle Financeiro, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Controle Financeiro dos Serviços Contratados, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Suprimentos de Fundos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Serviços Públicos Continuados, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Receitas de Espaços Ocupados, DFG-07, 01; SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO, REGULACÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE - Subsecretário de Programação, Regulação, Avaliação e Controle, CNE-05, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assistente, DFA-11, 01; Assistente, DFA-07, 01; Diretor de Programação e Políticas de Saúde, DFG-14, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Gerente de Programação, Acompanhamento e Avaliação Orçamentária, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Programação, Acompanhamento e Avaliação Orçamentária, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Economia em Saúde e Apoio ao SIOPS, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Custos, DFG-07, 01; Gerente de Desenvolvimento de Políticas de Saúde, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Elaboração de Planos, Programas e Projetos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Normas e Modelagem Organizacional e Organização de Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Relacionamento com o Entorno, DFG-07, 01; Diretor de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, DFG-14, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Gerente de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Credenciamentos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Cadastramento de Estabelecimentos de Saúde, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Estatísticas e Tendências, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Avaliação da Atenção Primária, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Avaliação da Atenção Especializada, DFG-07, 01; Gerente de Faturamento, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Contas Ambulatoriais, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Contas Hospitalares, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Análise de Faturamento, DFG-07, 01; Diretor de Regulação, DFG-14, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Assistente, DFA-07, 01; Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Contratualização, DFG-07, 01; Gerente de Regulação da Atenção Ambulatorial, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Regulação de Consultas Ambulatoriais, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Regulação de Exames, DFG-07, 01; Gerência de Regulação de Internação Hospitalar, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Internação Clínica e Cirúrgico, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Internação em UTI, DFG-07, 01; Gerente de Regulação de Alta Complexidade Interestadual, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Regulação de Tratamento Fora de Domicílio, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Regulação em Alta Complexidade Interestadual, DFG-07, 01; Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação, DFG-14, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Gerente de Administração de Banco de Dados, DFG-11, 01; Gerente da Rede de Comunicação, DFG-11, 01; Gerente de Suporte Técnico, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Assistência Técnica, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Atendimento e Manutenção da Internet e Intranet, DFG-07, 01; Gerente de Modernização Tecnológica, DFG-11, 01; Gerente de Sistemas, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Sistemas Especializados em Saúde, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Sistemas Financeiro e Administrativos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Sistema de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Sistema de Materiais e Insumos, DFG-07, 01; SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assistente, DFA-11, 01; Assistente, DFA-07, 01; Gerente de Hotelaria, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Higienização de Serviços de Saúde, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde, DFG-07, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Atenção Básica e Ostomizados, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Emergência, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de CME e Centro Cirúrgico/Centro Obstétrico, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Clínicas Médicas e Cirúrgicas, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo Avaliação de Materiais de Consumo e Cirúrgicos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de UTI, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Saúde Mental, DFG-07, 01; Gerente de Serviço Social, DFG-11, 01; Gerente de Odontologia, DFG-11, 01; Gerente de Nutrição, DFG-11, 01; Gerente de Saúde Mental, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo Técnico-Normativo, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Acompanhamento, Avaliação e Supervisão dos Serviços de Saúde Mental, DFG-07, 01; DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Diretor de Assistência Farmacêutica, DFG-14, 01; Assistente,

DFA-07, 01; Gerente de Ações e Suporte à Assistência Farmacêutica, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Suporte à Assistência Farmacêutica Ambulatorial, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Suporte à Assistência Farmacêutica Hospitalar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Suporte à Assistência Farmacêutica em Terapias não Convencionais, DFG-07, 01; Gerente de Abastecimento Farmacêutico, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Estoque, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Médico-Hospitalar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recepção, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Expedição, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Medicamentos de Atenção Básica, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Odontológico e Laboratorial, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Medicamentos Gerais, DFG-07, 01; Gerente de Programação de Insumos, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Programação de Insumos Farmacêuticos Medicamentosos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Programação de Material Médico Hospitalar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Programação de Material Odontológicos/Laboratoriais, DFG-07, 01; Gerente de Medicamentos Excepcionais, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Cadastro de Medicamentos Excepcionais, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Dispensação de Medicamentos Excepcionais, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Autorização de Medicamentos Excepcionais, DFG-07, 01; DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Diretor de Atenção Primária à Saúde e Estratégia de Saúde da Família, DFG-14, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Gerente de Áreas Programáticas Estratégicas, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Atenção Integral à Saúde da Criança, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Atenção Integral à Saúde do Adolescente, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Atenção Integral à Saúde da Mulher, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Atenção Integral à Saúde do Adulto, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Atenção Integral à Saúde do Idoso, DFG-07, 01; Gerente de Gestão em Atenção Primária a Saúde e Estratégia de Saúde da Família, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Tecnologias e Programação, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Normas e Procedimentos, DFG-07, 01; Gerente de Monitoração e Avaliação, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Sistematização das Informações, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Avaliação de Resultados e Impactos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Rede Básica, DFG-07, 01; Gerente de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Programas Estratégicos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Saúde Rural, DFG-07, 01; Gerente de Atenção Domiciliar, DFG-11, 01; Gerente de Saúde no Sistema Prisional, DFG-11, 01; DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - Diretor de Assistência Especializada, DFG-14, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Gerente de Recursos Médico-Hospitalares, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Estudos e Programas para Acidentes e Violências, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Medicina Natural e Terapêutica Integrada, DFG-07, 01; Gerente de Assistência Intensiva, DFG-11, 01; Gerente de Apoio de Alta Complexidade, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Terapia Renal Substitutiva, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Cadastramento de Produto, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo Normativo de Alta Complexidade, DFG-07, 01; Gerente de Apoio Diagnóstico, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Diagnose por Imagem, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Anatomia Patológica e Citopatologia, DFG-07, 01; Gerente do Câncer, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Avaliação, Acompanhamento e Supervisão, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Detecção Precoce e Assistência, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Prevenção, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Cuidados Paliativos, DFG-07, 01; Gerente de Órteses e Próteses, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Produção de Órteses e Próteses, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo Normativo de Órteses e Próteses, DFG-07, 01; DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - Diretor de Assistência às Urgências e Emergências, DFG-14, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Gerente de Apoio ao Serviço Móvel de Urgência, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo Médico, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo Administrativo, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Transporte, DFG-07, 01; Gerente de Apoio ao Serviço Fixo de Urgência/Emergência, DFG-11, 01; SUBSECRETARIA DO FATOR HUMANO EM SAÚDE - Subsecretário do Fator Humano em Saúde, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assistente, DFA-11, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01; DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL - Diretor de Gestão de Pessoal, DFG-14, 01; Assistente, DFA-07, 02; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Gerente de Pessoal Ativo, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Registro e Movimentação, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Apoio e Documentação, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Pessoal-ADMC, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Pessoal Cedido, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Cargos e Salários, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Controle Financeiro, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Registro Funcional, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento, DFG-07, 01; Gerente de Pessoal Inativo, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Instrução Processual e Preparação de atos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Contagem de Tempo de Serviço, DFG-07, 01; Gerente de Seleção de Pessoal para a Saúde, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Programação de Concursos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Elaboração e Aplicação de Provas, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Contencioso Administrativo, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Humano, DFG-07, 01; Gerente de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Higiene e Medicina do Trabalho, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Segurança do Trabalho, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Perícia Médica, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Reabilitação Profissional, DFG-07, 01; DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - Diretor de Saúde do Trabalhador, DFG-14, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFA-07, 01; Gerente de Vigilância à Saúde do Trabalhador, DFG-11, 01; Gerente de Atenção à Saúde do Trabalhador, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de

Medicina e Odontologia do Trabalhador, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Fármacos e Biossegurança do Trabalhador, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Saúde Mental e Reabilitação Profissional, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-07, 01; CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - Gerente de Programas de Atenção à Saúde do Trabalhador, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Atenção ao Trabalhador, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Acompanhamento a Programas Específicos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Regulação dos Centros Regionais, DFG-07, 01; FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assistente, DFA-07, 03; Secretário Administrativo, DFA-05, 02; Chefe do Núcleo de Atendimento a Fiscalização, DFG-07, 01; Gerente de Execução Financeira, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Pagamentos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Ingresso de Receitas, DFG-07, 01; Gerente de Contabilidade, DFG-11, 01; CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal, DFG-13, 01; Assistente Técnico-Administrativo, DFA-07, 01; HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - Diretor-Geral do Hospital de Base do Distrito Federal, CNE-06, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 29; Secretário Administrativo, DFA-03, 45; Gerente de Farmácia, DFG-09, 01; Gerente de Controle de Ambulatórios e Leitos Hospitalares, DFG-09, 01; Diretor Atenção à Saúde, DFG-14, 01; Diretor Administrativo, CNE-07, 01; Chefia da Ouvidoria, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Serviço Social, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Radioterapia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Psicologia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Medicina Nuclear, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Medicina Física e Reabilitação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Infectologia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Escaladas, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Custos, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Centro Cirúrgico, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Urologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Reumatologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Psiquiatria, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Proctologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Pneumologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Pediatria, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Otorrinolaringologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Oncologia Clínica, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Oftalmologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Odontologia e Cirurgia Bucco-Maxilo-Facial, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Neurologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Neurocirurgia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Nefrologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Mastologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Ginecologia Oncológica, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Gastroenterologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Endocrinologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínica Médica, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Cirurgia Vascular Periférica, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Cirurgia Torácica, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Cirurgia Pediátrica, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Cirurgia Cardíaca, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Cardiologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Broncoesofagologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Alergia e Imunologia, DFG-05, 01; Assistente, DFA-07, 04; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 16; Supervisor de Emergência, DFA-05, 02; Secretário Administrativo, DFA-04, 03; Secretário Administrativo, DFA-03, 10; Gerente de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família, DFG-09, 01; Gerente de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-09, 01; Gerente de Pessoal, DFG-09, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-09, 01; Diretor de Atenção à Saúde, DFG-14, 01; Diretor Administrativo, DFG-14, 01; Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Transporte, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 08; Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparo, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Internação e Alta, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Escaladas, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Custos, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulta, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Audiovisual, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Tecnológico em Informática, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Pediatria, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Médicas, DFG-05, 01; Chefe da Ouvidoria, DFG-05, 01; Assistente, DFA-07, 03; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 15; Supervisor de Emergência, DFA-05, 03; Secretário Administrativo, DFA-04, 02; Secretário Administrativo, DFA-03, 11; Gerente de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família, DFG-09, 01; Gerente de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-09, 01; Gerente de Pessoal,

DFG-09, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-09, 01; Diretor Administrativo, DFG-14, 01; Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Transporte, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 05; Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparo, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Internação e Alta, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulta, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Escaladas, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Custos, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Tecnológico em Informática, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Anatomia Patológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo Central de Teleradiologia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo Central de Citopatologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Pediatria, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Médicas, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Pediátricas, DFG-05, 01; Chefe da Ouvidoria, DFG-05, 01; Assistente, DFA-07, 06; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 05; Secretário Administrativo, DFA-04, 02; Gerente do Laboratório Regional do Guará, DFG-09, 01; Gerente do Centro de Saúde, DFG-12, 03; Gerente do CAPS, DFG-12, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-08, 01; Diretor de Atenção à Saúde, DFG-13, 01; Diretor Administrativo, DFG-13, 01; Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 05; Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Transporte, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Internação e Alta, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Escaladas, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Custos, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, DFG-05, 01; Chefe da Ouvidoria, DFG-05, 01; Assistente, DFA-06, 01; Assistente, DFA-03, 04; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 08; Secretário Administrativo, DFA-03, 03; Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, DFG-05, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-08, 01; Diretor de Atenção à Saúde, DFG-13, 01; Diretor Administrativo, DFG-14, 01; Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Transporte, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Internação e Alta, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Escaladas, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Custos, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, DFG-05, 01; Chefe da Ouvidoria, DFG-05, 01; Assistente, DFA-06, 01; Assistente, DFA-03, 04; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 19; Supervisor de Emergência, DFA-05, 04; Secretário Administrativo, DFA-03, 13; Secretário Administrativo, DFA-04, 03; Gerente do Centro de Saúde, DFG-12, 07; Gerente de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família, DFG-09, 01; Gerente da Policlínica, DFG-12, 01; Gerente de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-09, 01; Chefe do Núcleo da Recepção da Emergência, DFG-05, 01; Gerente de Pessoal, DFG-09, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-09, 01; Diretor de Atenção à Saúde, DFG-14, 01; Diretor Administrativo, CNE-07, 01; Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Transporte, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Tecnologia de Informação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 08; Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparo, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Internação e Alta, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Escaladas, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Custos, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Pediatria, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Médicas, DFG-05, 01;

Chefe da Ouvidoria, DFG-05, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 14; Supervisor de Emergência, DFA-05, 04; Secretário Administrativo, DFG-04, 02; Secretário Administrativo, DFA-03, 15; Gerente do CAPS, DFG-12, 01; Gerente de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família, DFG-09, 01; Gerente do Laboratório Regional de Ceilândia, DFG-09, 01; Gerente de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-09, 01; Gerente de Pessoal, DFG-09, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-09, 01; Diretor Administrativo, CNE-07, 01; Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Transporte, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 14; Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparo, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Internação e Alta, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Emergência, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Custos, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Pediatria, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Médicas, DFG-05, 01; Chefe da Ouvidoria, DFG-05, 01; Assistente, DFA-07, 04; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 18; Supervisor de Emergência, DFA-05, 04; Secretário Administrativo, DFA-04, 03; Secretário Administrativo, DFA-03, 17; Gerente do CAPS, DFG-12, 01; Gerente de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família, DFG-09, 01; Gerente de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-09, 01; Gerente de Pessoal, DFG-09, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-09, 01; Gerente da Central de Radiologia de Taguatinga, DFG-11, 01; Diretor Administrativo, CNE-07, 01; Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Transporte, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 10; Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparo, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Internação e Alta, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Custos, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Pediatria, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Médicas, DFG-05, 01; Chefe da Ouvidoria, DFG-05, 01; Assistente, DFA-09, 02; Assistente, DFA-06, 08; Assistente, DFA-03, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 08; Supervisor de Emergência, DFA-04, 05; Secretário Administrativo, DFA-04, 02; Secretário Administrativo, DFA-03, 04; Gerente do Centro de Saúde, DFG-12, 03; Gerente de Enfermagem, DFG-08, 01; Diretor Administrativo, DFG-14, 01; Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 03; Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Transporte, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Internação e Alta, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Custos, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia, DFG-05, 01; Chefe da Ouvidoria, DFG-05, 01; Assistente, DFA-06, 03; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 13; Supervisor de Emergência, DFA-05, 02; Secretário Administrativo, DFA-04, 03; Secretário Administrativo, DFA-03, 09; Gerente do Centro de Saúde, DFG-12, 03; Gerente do CAPS, DFG-12, 01; Gerente de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família, DFG-09, 01; Gerente de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-09, 01; Gerente de Pessoal, DFG-09, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-09, 01; Diretor Administrativo, DFG-14, 01; Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Transporte, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 04; Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparo, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Internação e Alta, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, DFG-

05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Custos, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Tecnológico em Informática, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Pediatria, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Nefrologia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Médicas, DFG-05, 01; Chefe da Ouvidoria, DFG-05, 01; Assistente, DFA-07, 02; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO - Secretário Administrativo, DFA-04, 05; Gerente do Centro de Saúde, DFG-12, 03; Diretor Administrativo, DFG-13, 01; Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 02; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Atividades Gerais, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família, DFG-05, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO - Secretário Administrativo, DFA-04, 02; Gerente do Centro de Saúde, DFG-12, 01; Diretor Administrativo, DFG-13, 01; Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Atividades Gerais, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Laboratório, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família, DFG-05, 01; Assistente, DFA-06, 02; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 12; Supervisor de Emergência, DFA-05, 02; Secretário Administrativo, DFA-04, 02; Secretário Administrativo, DFA-03, 11; Gerente do Centro de Saúde, DFG-12, 02; Gerente do CAPS, DFG-12, 01; Gerente de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-09, 01; Gerente de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família, DFG-09, 01; Gerente de Pessoal, DFG-09, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-09, 01; Diretor Administrativo, DFG-14, 01; Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Transporte, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 03; Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparo, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 02; Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Custos, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 02; Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Pediatria, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Clínicas Médicas, DFG-05, 01; Chefe da Ouvidoria, DFG-05, 01; Assistente, DFA-06, 03; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS - Secretário Administrativo, DFA-04, 01; Gerente do Centro de Saúde, DFG-12, 02; Gerente do CAPS, DFG-12, 01; Diretor Administrativo, DFG-13, 01; Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 02; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 01; Assistente, DFA-06, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Atividades Gerais, DFG-05, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 06; Supervisor de Emergência, DFA-05, 07; Secretário Administrativo, DFA-04, 02; Secretário Administrativo, DFA-03, 06; Gerente do CAPS, DFG-12, 01; Gerente de Enfermagem, DFG-08, 01; Gerente de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família, DFG-08, 01; Diretor de Atenção à Saúde, DFG-14, 01; Diretor Administrativo, DFG-14, 01; Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 05; Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Transporte, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Internação e Alta, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Controle de Custos, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, DFG-05, 01; Chefe da Ouvidoria, DFG-05, 01; Assistente, DFA-07, 03; Assistente, DFA-03, 01; DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA - Secretário Administrativo, DFA-04, 02; Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, DFG-05, 01; Gerente do Centro de Saúde, DFG-12, 02; Gerente do CAPS, DFG-12, 01; Diretor Administrativo, DFG-13, 01; Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, DFG-05, 02; Chefe do Núcleo de Material e Atividades Gerais, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, DFG-05, 01; Assistente, DFA-06, 02; HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 04; Encarregado de Genética Molecular Oncológica, DFG-02, 01; Encarregado

de Genética Imunológica, DFG-02, 01; Encarregado de Genética Hematológica e Apoio ao Transplante de Medula Óssea, DFG-02, 01; Encarregado de Genética Fetal e Reprodução Humana, DFG-02, 01; Encarregado de Genética Clínica, DFG-02, 01; Encarregado de Genética Bioquímica, DFG-02, 01; Diretor de Atenção à Saúde, DFG-13, 01; Diretor Administrativo, DFG-13, 01; Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Transporte, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Genética, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-05, 01; Chefe da Unidade de Cuidados Paliativos, DFG-05, 01; Assistente, DFA-06, 01; HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - Supervisor de Enfermagem, DFG-05, 05; Secretário Administrativo, DFG-04, 01; Diretor de Atenção à Saúde, DFG-13, 01; Diretor Administrativo, DFG-13, 01; Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Oficinas Terapêuticas, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Manutenção e Transporte, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Emergência, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-05, 01; Assistente, DFA-06, 01; INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL - Gerência de Atenção à Saúde, DFG-09, 01; Gerência de Diagnóstico e Terapia, DFG-09, 01; Gerente de Apoio Operacional, DFG-09, 01; Chefe do Núcleo de Transporte e Atividades Gerais, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Oficinas Terapêuticas, DFG-05, 01; CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - Chefe do Núcleo de Material e Atividades Gerais, DFG-05, 01; Gerente de Apoio Operacional, DFG-13, 01; Chefe do Núcleo de Oficinas Terapêuticas, DFG-05, 01; Chefe do Núcleo de Enfermagem, DFG-05, 01.

ANEXO IV

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO REMANEJADOS

(Art. 5º do Decreto nº. 28.011 de 30 de maio de 2007)

CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – COORDENADORIA DO CÂNCER NO DISTRITO FEDERAL - Chefe, DFG-14, 01; Secretário Administrativo, DFG-05, 01; Assistente, DFA-07, 01; Assessor Médico, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Gerente de Epidemiologia e Regulação, DFG-11, 01; Gerente de Faturamento e Gestão de Recursos, DFG-11, 01; Gerente de Assistência, DFG-11, 01; Gerente de Prevenção, DFG-11, 01; Gerente de Detecção Precoce, DFG-11, 01; Gerente de Cuidados Paliativos e ONG'S, DFG-11, 01; Gerente de Avaliação, Ensino e Pesquisa, DFG-11, 01; COORDENADORIA DE SAÚDE RURAL - Chefe, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 03; COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL - Chefe, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 03; Assistente, DFA-07, 01; COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL - Chefe, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 04; COORDENADORIA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Coordenador Local, DFA-12, 10; UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Gerente de Transportes, DFG-11, 01; Gerente de Serviços, DFG-11, 01; Gerente de Serviços Gerais, DFG-11, 01; Gerente de Seleção de Pessoal para a Saúde, DFG-11, 01; Gerente de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, DFG-11, 01; Gerente de Projetos, DFG-11, 01; Gerente de Produção e Abastecimento de Material de Almoxarifado, DFG-11, 01; Gerente de Pessoal Inativo, DFG-11, 01; Gerente de Pessoal Ativo, DFG-11, 01; Gerente de Orçamento e Finanças, DFG-11, 01; Gerente de Medicamentos de Alto Custo, DFG-11, 01; Gerente de Medicamentos Básicos, DFG-11, 01; Gerente de Materiais Odontológicos e Laboratoriais, DFG-11, 01; Gerente de Materiais Médico-Hospitalares, DFG-11, 01; Gerente de Materiais de Apoio, DFG-11, 01; Gerente de Manutenção e Produção, DFG-11, 01; Gerente de Execução e Supervisão, DFG-11, 01; Gerente de Equipamentos Médico-Hospitalares e Manutenção, DFG-11, 01; Gerente de Contratos e Convênios, DFG-11, 01; Gerente de Contabilidade, DFG-11, 01; Gerente de Comunicação Administrativa, DFG-11, 01; Gerente de Apropriação de Custo, DFG-11, 01; Gerente de Apoio, DFG-11, 01; Diretor de Serviços Auxiliares, DFG-13, 01; Diretor de Recursos Humanos, DFG-13, 01; Chefe do Núcleo de Reprografia, DFG-07, 01; Diretor de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares, DFG-13, 01; Diretor de Materiais e Serviços, DFG-13, 01; Diretor de Engenharia e Tecnologia, DFG-13, 01; Diretor de Contabilidade e Finanças, DFG-13, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 02; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; GABINETE - Assessor, CNE-07, 02; Secretário Administrativo, DFA-04, 02; Membros da Comissão Permanente de Licitação para Saúde, DFA-07, 02; Assistente, DFA-05, 02; Assistente, DFA-07, 08; Assistente, DFA-08, 05; Assistente, DFA-09, 02; Secretário Administrativo, DFA-10, 06; Assistente, DFA-10, 10; Secretário Executivo, DFA-10, 01; Assessor, DFA-11, 01; Secretário Administrativo, DFA-11, 03; Assessor, DFA-12, 05; Assessor, DFA-13, 07; Assessor Especial, DFA-14, 02; Assessor Médico, DFA-14, 01; Assessor, DFA-14, 09.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2007.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no

Decreto nº 23.029, de 14 de junho de 2002, alterado pelo Decreto nº 27.033, de 27 de julho de 2006, resolve:

NOMEAR o ST BM GEORGE LOPES PALMEIRA, matrícula 03.190-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no Cargo de Assistente Militar da Chefia Adjunta da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o ST BM LUCAS CARDOSO LOPES, matrícula 02.273-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no Cargo de Assistente Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o ST BM LUIZ ROBERTO KRAUS, matrícula 02.306-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no Cargo de Assistente Militar da Divisão Médica Especializada da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o ST BM RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 02.847-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no Cargo de Assistente Militar da Divisão Médica Especializada da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o ST BM LAÉRCIO MARQUES GUIMARÃES, matrícula 03.113-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no Cargo de Assistente Militar da Subchefia Administrativa/Divisão de Pessoal, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o ST BM LADISLAU DO CARMO FERREIRA, matrícula 03.133-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no Cargo de Assistente Militar da Subchefia Administrativa/Divisão de Transportes, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o ST BM CLÓVIS RAMOS DE MELO, matrícula 03.054-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no Cargo de Assistente Militar da Subchefia Administrativa/Divisão de Transportes, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o ST BM LORWAN DE ALMEIDA MOURA FILHO, matrícula 03.266-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no Cargo de Assistente Militar da Subchefia Administrativa/Divisão de Suprimento e Manutenção, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o ST BM MAURO SOARES GONZAGA, matrícula 02.940-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no Cargo de Assistente Militar da Subchefia Administrativa/Divisão de Suprimento e Manutenção, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o ST BM JOSÉ RIBAMAR CARDOSO FREIRE, matrícula 02.147-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no Cargo de Assistente Militar da Subchefia de Comunicações e Informática/Divisão de Comunicações, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o ST BM AIRTON BENÍCIO DA CUNHA, matrícula 02.595-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no Cargo de Assistente Militar da Subchefia de Comunicações e Informática/Divisão Administrativa e de Operações, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o ST BM PAULO SENNA GONÇALVES, matrícula 02.839-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no Cargo de Assistente Militar da Subchefia de Segurança/Divisão de Segurança de Instalações, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o ST BM FRANCISCO ALVES RIBEIRO, matrícula 02.580-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no Cargo de Assistente Militar da Subchefia de Segurança/Divisão de Segurança de Instalações, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o ST BM RAIMUNDO ROCHA DA SILVA, matrícula 03.171-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no Cargo de Assistente Militar da Subchefia de Segurança/Divisão de Segurança de Instalações, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA